



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EDITAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 302/2024, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**Data da sessão:** 25/06/2024

**Horário:** 09h00min

**Local:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Critério de Julgamento:** Menor preço

**Regime:** Empreitada preço global

**Modo de disputa:** Aberto e fechado

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aquisição e instalação de subestações aéreas nas escolas, com entrada em tensão primária, EMEIF João Batista Campos e EMEIF Ernane Aires Sátyro, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por valor global, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço global**, considerado o menor dispêndio e maior agilidade de conclusão para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, exercício de 2024, na classificação abaixo:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.2006.2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 25%

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.2006.2015 FUNDO DE MANUT.DO ENSINO FUND.E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 30%

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal utilizado, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.**

**4.1.** Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL UTILIZADO NA LICITAÇÃO**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, relativo a receita anual, inclusive para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.5.** Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo, “não”, impedirá o prosseguimento no certame;

**4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo, “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**5.8.** As propostas deverão ser acompanhadas de garantias, como segurança a administração pública, conforme art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

**5.9.** A garantia da proposta deverá ser encaminhada quando da apresentação dos documentos de habilitação, em respeito ao sigilo das propostas.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**6.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.**

**7.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**7.2** O Agente de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.1** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, antes do prazo legal.

**7.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

**7.5** Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão enviar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, pelo Sistema.

**7.7** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.8** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

**7.9** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**7.10** Durante a fase de lances, o Agente de contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexecutável.

**7.11** A fase de lances deste pregão se dará no modo de disputa aberto e fechado, em que a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos, a cada abertura realizada para tanto.

**7.12** Encerrado o prazo previsto no item 7.11, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**7.13** Encerrado o prazo de que trata o item 7.12, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**7.14** Na ausência de no mínimo três ofertas nas condições de que trata o item 7.13, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**7.15** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.12 e 7.13 o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

**7.16** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.12 e 7.13, poderá haver o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.14.

**7.17** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o agente de contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.16.

**7.18** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**7.19** Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**7.20** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.21** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de contratação.

**7.22** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.23** No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.24** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.25** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.26** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**7.27** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **10%** (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas **empatadas** com a primeira colocada.

**7.28** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.29** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.30** Após a avaliação de empate ficto acima citado, será iniciado a desempate regional, onde as empresas localizadas na região do município licitante, que estiverem até 10% mais caro que a melhor oferta, poderão propor lance de preço que supere a menor valor registrado naquele momento. A região foi determinada até 60 Km de raio desta cidade, conforme o art. 48, § 3º, da lei 123/2006, e art. 9º, anexo IV, do decreto municipal que regulamenta a lei 14.133/2021.

**7.31** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.32** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.33** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.34** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**7.34.1** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.34.2** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, verificado pelo serviço anterior prestado a este município, ou não havendo tal hipótese, avaliado a narrativa das atestados de capacidade técnica apresentados que demonstrem melhor desempenho;

**7.34.3** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, que deverá já ser apresentado na oportunidade de juntada da proposta;

**7.35** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.35.1** empresas estabelecidas no território do Estado da Paraíba, e posterior estabelecida na região deste município, conforme determina regulamento municipal;

**7.35.2** empresas brasileiras;

**7.35.3** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**7.35.4** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.36** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.36.1** O Agente de contratação poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.37** Após a negociação do preço, o Agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.2.** A parte técnica será avaliada pelo setor competente do município.

**8.3.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.4.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.4.1.** Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

**8.5.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Ficando a cargo do agente de contratação quando a necessidade do pedido, promovendo o requerimento do ato;

**8.6.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**8.7.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.8.** O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **horas, determinado no chat da ata**, sob pena de não aceitação da proposta.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**8.8.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

**8.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.10.** Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.11.** O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.11.1.** Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.11.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.12.** Nos casos de licitação, não exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.13.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL UTILIZADO**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se houver consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

**9.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo determinado em horas via chat, sob pena de inabilitação.

**9.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**9.7.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.8.9.** As empresas devem apresentar todos os documentos legais que demonstrem a representatividade da empresa, com poderes para atos de gestão.

**9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

<b>GARANTIA DA PROPOSTA</b>
-----------------------------

**9.10.3.** As empresas participantes deverão apresentar garantia da proposta, de acordo com art. 58, da lei nº 14.133/2021

**9.10.4.** A licitante deverá prestar Garantia de Proposta no valor **equivalente a 1% do valor total da obra**.

**9.10.5.** A garantia da proposta poderá ser realizada das seguintes formas:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

**Obs.1: Se a caução for em dinheiro deverá ser depositado na conta específica: Banco: Banco do Brasil, Agência: 2644-1, Conta: 8.2260-0, Favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.**

**Obs.2: O comprovante do depósito ou transferência deverá estar anexado na HABILITAÇÃO da empresa.**

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**9.10.6** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, após requerimento da empresa.

**9.10.7 Implicará execução, pelo município, do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.** Conforme o § 3º art. 58 da lei 14.133/2021.

**9.10.8 A empresa inadimplente quanto a garantia da proposta, por execução não paga, será inscrita na dívida ativa do município. Podendo ser executada judicialmente como o valor ser retido em pagamentos posteriores de qualquer outra contratação.**

**9.10.9** A não apresentação da garantia gera a desclassificação da proponente, com a inabilitação da empresa.

## **9.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.11.1** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**9.11.2** Somente serão aceitos atestados e sua respectiva CAT fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU da região onde foram executados os serviços.

**9.12** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.12.1** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.13** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.14.1** O pregoeiro poderá realizar diligência e verificar pela internet a regularidade da certidão da empresa vencedora, ME/EPP, estando a empresa regular será a mesma declarada vencedora imediatamente, e assim não necessitará aguardar o prazo de 05 dias.

**9.15** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**9.16** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.17** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.18** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.11A** PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo agente de contratação, caso este a exija, a contar da solicitação realizada no sistema eletrônico, e deverá

**10.11.1** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.11.2** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.11.3** A proposta deve ser assinada por um engenheiro elétrico, que será obrigatoriamente o responsável técnico pelo serviço a ser realizado. Além disso, a proposta deve estar acompanhada do registro do engenheiro elétrico no CREA.

**10.12** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.12.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.13** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.13.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.14** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.15** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.16** As propostas que contenham a descrição do objeto, os valores estarão disponíveis na internet, inclusive o ato de homologação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

## **11 DOS RECURSOS.**

**11.11** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

**11.12** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**11.13** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.14** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.11** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.11.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.11.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.12** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.12.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou por meio de aviso publicado no DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.12.2** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL UTILIZADO**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.11** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

## **14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATO.**

**14.1** Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Conforme descrito em Termo de Referência e contrato

## **15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**15.1** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2** O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito, sendo devidamente devolvido ao mesmo e-mail, o contrato assinado ou termo oficial de aceite.

**15.2.2.** O e-mail utilizado será o endereço eletrônico cadastrado pela empresa no PORTAL UTILIZADO, sendo este informativo de total responsabilidade da empresa participante, não cabendo posterior questionamento ao ente contratante quanto a troca de e-mail de comunicação.

**15.2.3.** Poderá ainda se realizar convocação do vencedor para assinatura do contrato por meio do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sendo lá expresso o prazo de 03 dias úteis para assinatura do termo ou aceite, a contar da data de circulação do DIÁRIO.

**15.2.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**15.2.5** **As vencedoras, ao assinar os contratos deverão encaminhar as certidões negativas de tributos, requeridas na habilitação, devidamente atualizadas na data do contrato, sob pena de não validar o termo de contrato.**

**15.3** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico.

**15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**16.1** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência conforme as planilhas, anexo a este Edital.

**17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**17.1** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**18.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**19 DO PAGAMENTO.**

**19.1** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**20.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

**20.1.1** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

**20.1.2** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**20.1.3** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**20.1.4** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**20.1.5** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**20.1.6** Apresentar declaração ou documentação falsa;

**20.1.7** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**20.1.8** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**20.1.9** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**20.1.10** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**20.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Advertência por escrito;

**b)** Multa;

**c)** Impedimento de licitar e contratar;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**20.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**20.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**20.5. Serão publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, as sanções administrativas tanto o comunicado abrindo prazo para contrarrazão, como também resultado e penalidades aplicadas as empresas.**

**20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**21.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**21.2** A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** **DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA** **ELETRÔNICA** no sistema **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

**21.3** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, caso alterem formulação de proposta.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**21.5** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**21.5.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

**21.6** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**21.7** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados no SISTEMA UTILIZADO, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**21.8** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**22.1 O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA** será considerado meio oficial de informações, e as participantes devem acompanhar esse meio de comunicação, evitando alegação futura de desconhecimento de informações. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

**22.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4** No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.5** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.6** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**22.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.10** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.10.1** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.11** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.12** A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**22.12.1** A anulação da Concorrência induz à do contrato.

**22.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**22.13** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**22.14** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico do <https://tce.pb.gov.br/>, ou no endereço na sede da prefeitura municipal, sala da licitação, nos dias úteis, no horário das 08 às 13h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**22.15** **Todas as garantias apresentadas, seja de proposta ou de execução contratual, assim com as multas porventura aplicadas as empresas serão consideradas dividas do município, cabendo ao setor financeiro competente a cobrança, podendo ser cobrado e/ou executado judicialmente, além do valor ser acrescido com multas e juros correspondentes da lei municipal de tributos, sendo inserido o debito e a empresa na dívida ativa do município.**

**22.16** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;**

São José de Piranhas, PB, 14 de maio de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira  
DIRIGENTE DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aquisição e instalação de subestações aéreas nas escolas, com entrada em tensão primária, EMEIF João Batista Campos e EMEIF Ernane Aires Sátyro, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aquisição e instalação de subestações aéreas nas escolas, com entrada em tensão primária, EMEIF João Batista Campos e EMEIF Ernane Aires Sátyro, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB.	UND	1

- 1.1. O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. Marco temporal para contar o início da obra, será considerada da data da emissão da ordem de serviço.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.**

2.1. Considerando a importância à garantia de um fornecimento estável e seguro de energia elétrica para o pleno funcionamento das instituições de ensino, torna-se necessária a aquisição de equipamentos e serviço de montagem e instalação de subestação de energia elétrica para as escolas municipais de ensino infantil e fundamental João Batista Campos e Ernane Aires Satyro, localizadas na zona rural do município de São José de Piranhas-PB, sendo o Distrito Bom Jesus e Contendas, respectivamente, onde a primeira fornece ensino integral.

Com a integralização das escolas, os estudantes tendem a passar maior parte de seu dia na instituição de ensino, onde se alimentam e realizam suas necessidades de higiene básica, o que reforça a necessidade de um ambiente com condições climáticas e luminotécnicas favoráveis, visto que, nenhuma das duas escolas possuem capacidade elétrica para o funcionamento de seus equipamentos de maneira adequada, onde as quedas de energia se tornaram constantes. Além disso, equipamentos como ar-condicionado, data-show, geladeira, freezer, lâmpadas, computadores, entre outros, são fundamentais para o bom funcionamento dessas instituições, onde o acesso à educação de qualidade está diretamente condicionada ao perfeito funcionamento dos sistemas elétricos.

**3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**3.4.** Ao final será selecionado o fornecedor que ofertar menor proposta válida, cumprindo os requisitos de habilitação, conforme descreve o edital.

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**4.1.** O prazo de entrega da obra, será de 6 meses, seguindo o cronograma, em conformidade com o projeto básico, a contar da Emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela prefeitura municipal.

**4.2.** A obra será acompanhada por fiscal técnico, engenheiro competente, promovendo elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

**4.3.** O recebimento provisório ou definitivo da obra não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

**4.4.** A obra poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado pelo setor competente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**5.1.** São obrigações da Contratante:

**5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da obra até seu recebimento de acordo com especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do serviço, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço executado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

**5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

- 6.1.1.** Efetuar a execução do objeto com todos os padrões de qualidade, conforme especificações;
- 6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 6.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede qualquer situação, devidamente motivados, que impossibilitem o cumprimento de algum prazo previsto, sem prejuízo de demais sanções que poderá incorrer sobre a contratada, a depender da motivação;
- 6.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.1.8.** Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.9.** Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 6.1.10.** Apresentar à Secretaria de Infraestrutura, por meio de ofícios, amostras de todos os materiais que serão empregados na pavimentação em paralelepípedos. Somente poderão ser utilizados materiais aprovados pela Secretaria, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas para o projeto.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

**7.1.** Em casos específicos, e considerando partes da obra, e jamais sua totalidade, será admitida a subcontratação do objeto licitatório, aprovado anteriormente pela contratante, de acordo com *art. 122 da Lei nº 14.133/2021*.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

**9.1.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega da obra, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

**9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**9.4.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

**9.5.** O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

**9.6.** A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

## 10. DO PAGAMENTO.

**10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal com a devida aprovação da medição correspondente ao pagamento pretendido, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**10.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto ou parte dele, de acordo com o cronograma físico financeiro cumprido.

**10.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal entregue pela contratada, podendo ser constatada sua veracidade por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

**10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.6.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, quanto a regularidade fiscal, será providenciada sua notificação, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**10.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.8.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**10.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**10.9.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**10.10.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.10.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **11. DO REAJUSTE.**

**11.1.** Os preços contratados terão reajuste, aplicando-se o índice do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado pela contratante, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**11.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo, correspondente ao índice de cada ano, caso acumule período de reajuste. Registre-se que o reajuste é sobre o saldo contratual e não sobre a totalidade do valor original contratado. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**11.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**11.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**11.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**11.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**11.8.** Haverá exigência de garantia contratual, pelas razões abaixo justificadas:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**11.9.** Por tratar-se de obra pública, e proteção ao erário público, proporcionando eficácia e segurança aos contratos requer-se prestação garantia.

**11.10.** A garantia da execução será de 4% do valor total da obra contratada com a empresa.

**11.11.** A garantia será realizada até 03 (três) dias após a homologação, tendo por limite a data da assinatura de contrato.

**11.12.** A validade do contrato está condicionada a apresentação da garantia.

**11.13.** Após a conclusão total da obra o valor da garantia, entregue, será devolvida a empresa 03 (três) dias após seu requerimento.

**11.14.** A garantia poderá ficar retida no município, ainda por tempo posterior, caso necessite verificar qualquer ônus deixado pela contratada.

**11.15.** A forma de cumprimento de garantia poderá ocorrer por qualquer das opções da lei 14.133/21, transcritos já neste edital no item da garantia da proposta, didaticamente no item 10.10.1.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

**12.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

**12.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**12.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**12.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**12.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**12.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;

**12.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**12.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**12.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**12.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**12.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

- b) Multa, de 3% sobre o valor total do contrato entre as partes, caso a empresa seja reincidente, a multa passará a ser de 7%, acrescendo 7% a cada reincidência;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**12.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**12.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**12.5.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (TRINTA) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**12.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.8.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**12.9.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**12.10.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**12.11.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

### **13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**13.1** O custo estimado da contratação é de R\$ 105.220,58 (Cento e Cinco Mil e Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta e Oito Centavos), de acordo com planilha técnica, parte integrante deste edital.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**14.4.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, descrito em edital e contrato.

**15. FONTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**15.1** Este Termo de Referência foi realizado conforme solicitação e artefatos da demanda inicial do processo, encaminhado pelos setores competentes.

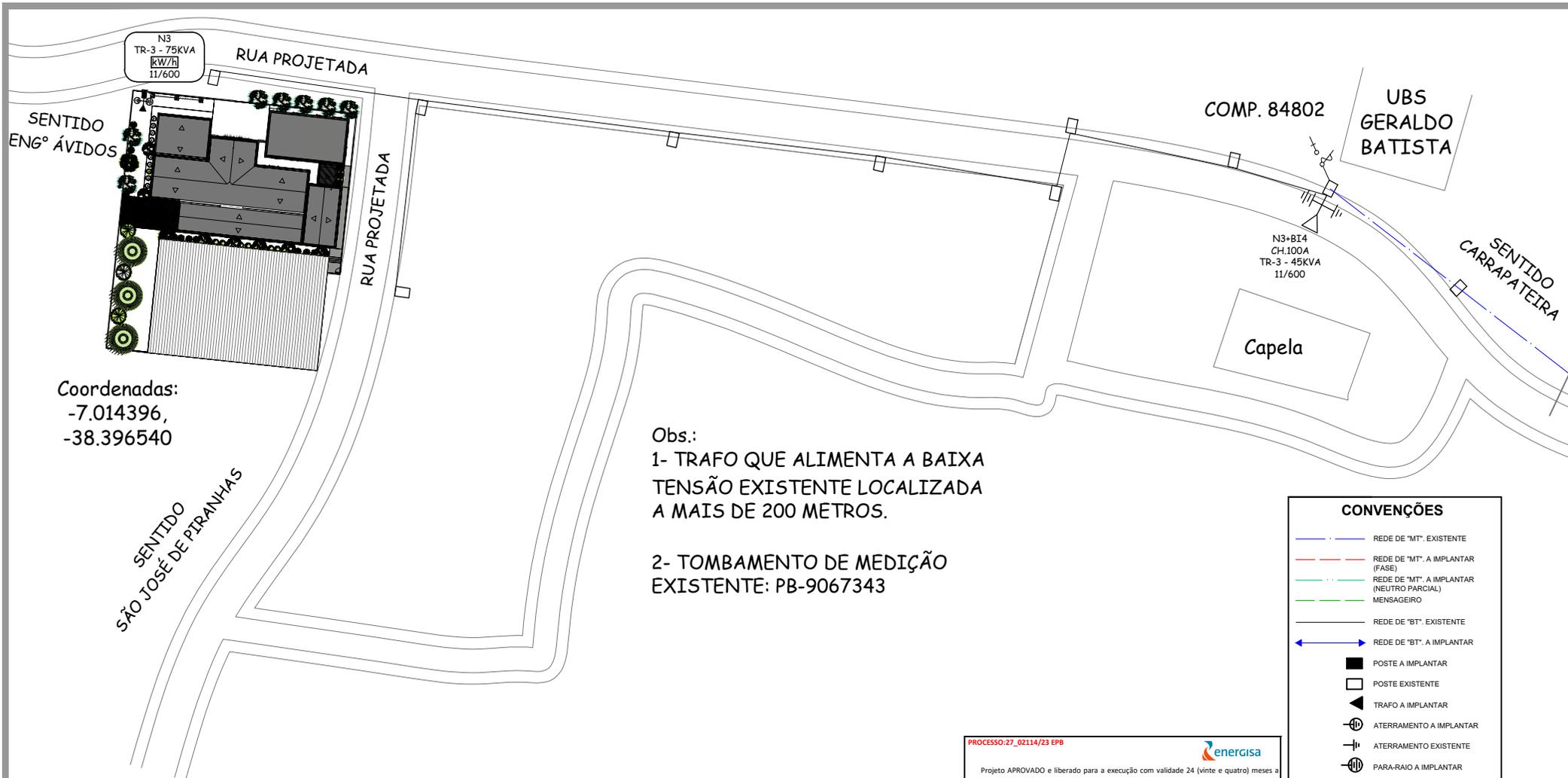
São José de Piranhas, PB, 14 de maio de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira  
DIRIGENTE DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

# PROJETO BÁSICO



Coordenadas:  
-7.014396,  
-38.396540

Obs.:  
1- TRAFÓ QUE ALIMENTA A BAIXA TENSÃO EXISTENTE LOCALIZADA A MAIS DE 200 METROS.

2- TOMBAMENTO DE MEDIÇÃO EXISTENTE: PB-9067343

### CONVENÇÕES

- REDE DE "MT". EXISTENTE
- REDE DE "MT". A IMPLANTAR (FASE)
- REDE DE "MT". A IMPLANTAR (NEUTRO PARCIAL)
- MENSAGEIRO
- REDE DE "BT". EXISTENTE
- REDE DE "BT". A IMPLANTAR
- POSTE A IMPLANTAR
- POSTE EXISTENTE
- TRAFÓ A IMPLANTAR
- ATERRAMENTO A IMPLANTAR
- ATERRAMENTO EXISTENTE
- PARA-RAIO A IMPLANTAR
- PARA-RAIO EXISTENTE
- CHAVE FUSÍVEL P/TRAFÓ
- CHAVE FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO
- CERCA DE ARAME FARPADO
- ESTAI A IMPLANTAR
- QUADRO DE MEDIÇÃO
- MEDIÇÃO EXISTENTE

PROCESSO:27\_02114/23 EPB

Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de **14/02/2023**. Porém, esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

**Esta aprovação refere-se apenas ao padrão de medição, não sendo válida para instalações internas do empreendimento.**

APROVADO POR:

Jardine Acily

Projetista Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

Proprietário:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO

ESCALA \_\_\_\_\_ 1/1000



**CONSTRUCAD**  
SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
Fone: (83) 99167-7290  
E-mail: construcadengenharia@gmail.com

**PROCESSO 27.02114/23 EPB**

Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de **14/02/2023**, porém, esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

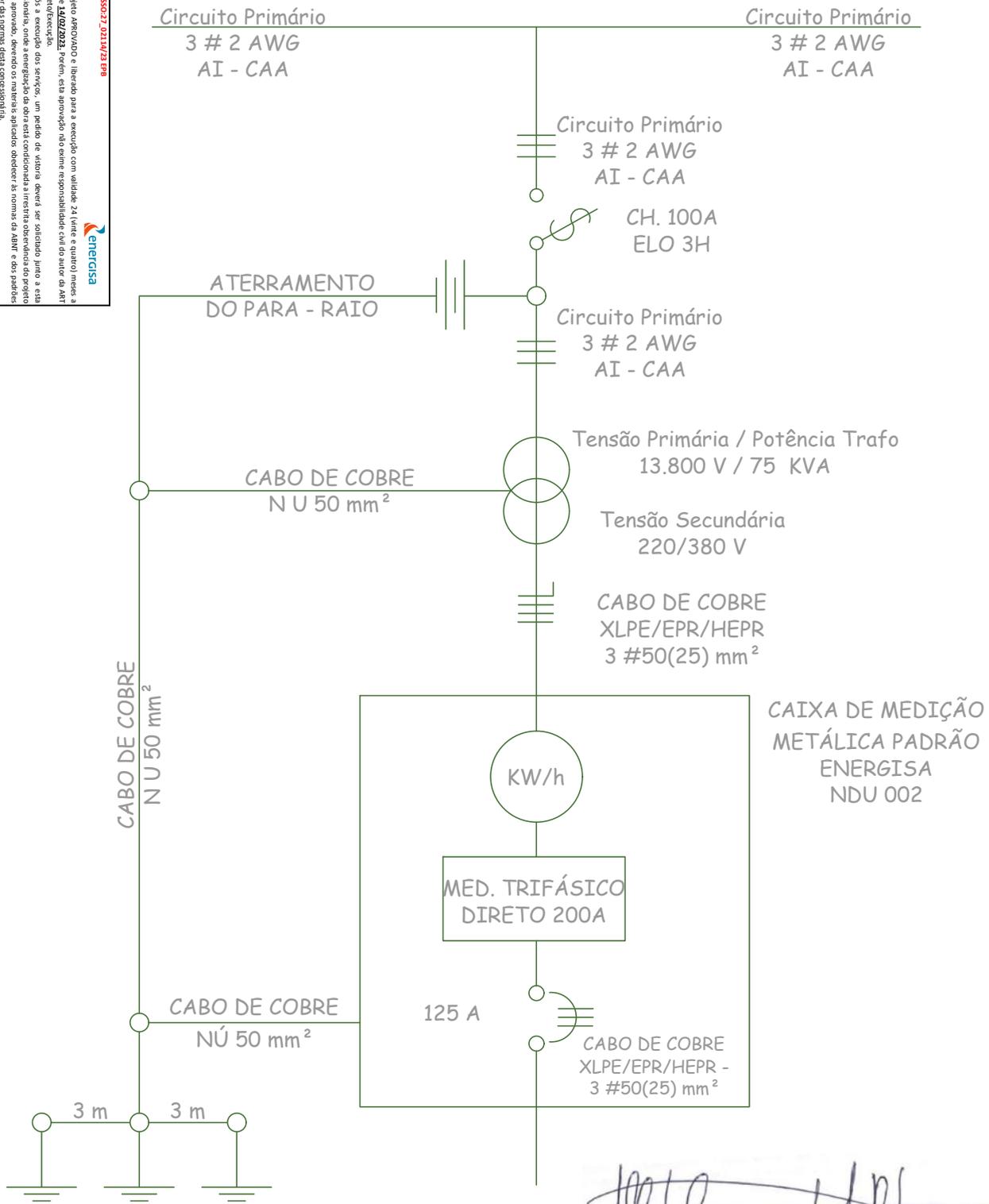
Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a emergência da obra está condicionada a irretirada observada do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

**Esta aprovação refere-se apenas ao padrão de medição, não sendo válida para instalação.**

**APROVADO POR:**

*Juridicamente*

**ENERGISA**



**DIAGRAMA UNIFILAR**

ESCALA \_\_\_\_\_ SEM

*Alberto Grangeiro de A. Neto*

Projetista Técnico:  
 Alberto Grangeiro de A. Neto  
 CFT - 0541054643-1

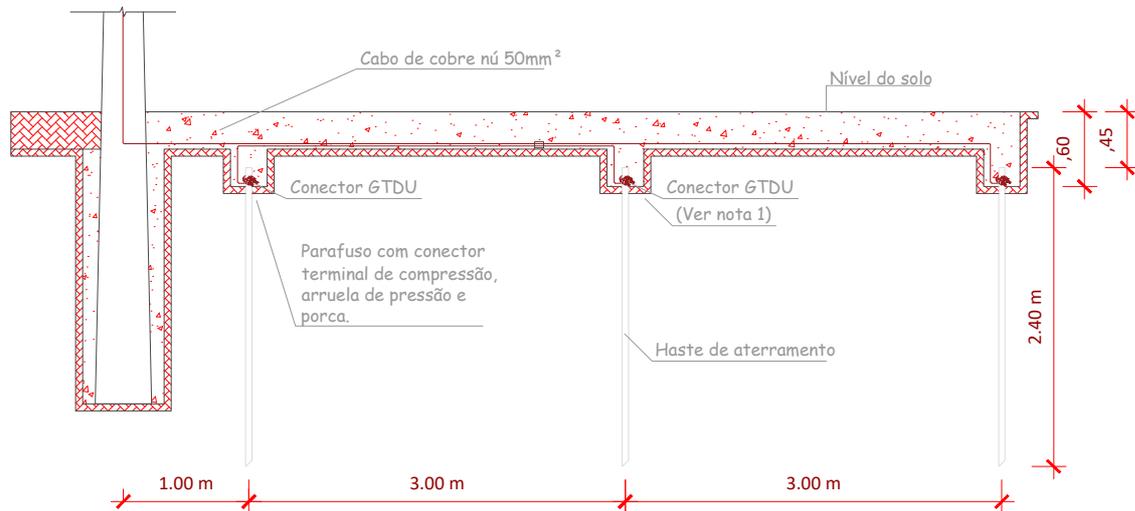
*Geraldo Mendes Batista Neto*  
 Proprietário:  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 CNPJ: 08.924.052/0001-66



**CONSTRUCAD**

SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
 Fone: (83) 99167-7290  
 E-mail: construcadengenharia@gmail.com



Detalhe 1: Colocação da massa calafetadora nas conexões.



Detalhe 2: Conexão do sistema de aterramento

*Alberto Grangeiro de A. Neto*

Projetista Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

*Geraldo Mendes Batista Neto*  
Proprietário:

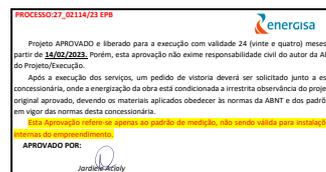
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

#### NOTAS:

- 1- PARA CRAVAÇÃO DAS HASTES E TERRA E LANÇAMENTO DO CONDUTOR DE ATERRAMENTO, RECOMENDA-SE ABRIR UMA VALETA COM 300mm DE PROFUNDIDADE, E NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DAS HASTES ABRIR BURACOS TAMBÉM COM 300mm DE PROFUNDIDADE A PARTIR DO NÍVEL DA VALETA E COM DIÂMETRO SUFICIENTE PARA PERMITIR A CRAVAÇÃO DE FORMA A ATENDER AS PROFUNDIDADES MÍNIMAS DEFINIDAS NO DESENHO ACIMA.
- 2- QUANDO FOR INSTALADO EQUIPAMENTO EM POSTE COM ATERRAMENTO CONSTRUÍDO NO PADRÃO ANTIGO, DEVERÁ SER CONSTRUÍDO UMA MALHA DE ATERRAMENTO COM DUAS HASTES A SEREM CONECTADAS AO ATERRAMENTO EXISTENTE, CASO ESTE ESTEJA COMPROVADAMENTE EM BOAS CONDIÇÕES, CASO CONTRÁRIO, TODO ATERRAMENTO DEVERÁ SER REFEITO NO PADRÃO NOVO.
- 3- O CONDUTOR DE DESCIDA A TERRA BEM COMO AS INTERLIGAÇÕES DAS HASTES DEVERÃO SER ATRAVÉS DO CABO DE COBRE NÚ DE 50mm<sup>2</sup>, SEM EMENDAS.
- 4- A COBERTURA DA MASSA CALAFETADORA, DEVE ENVOLVER TOTALMENTE O CONECTOR.
- 5- AS CONEXÕES DE ATERRAMENTO SERÃO ATRAVÉS (VER DETALHE 2)

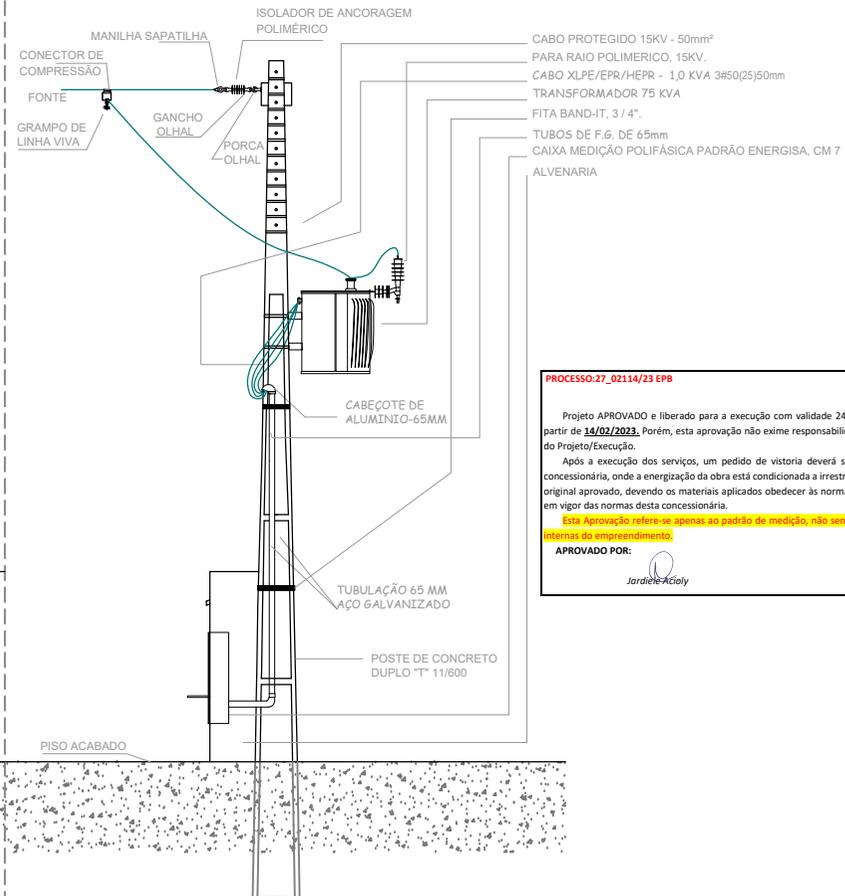
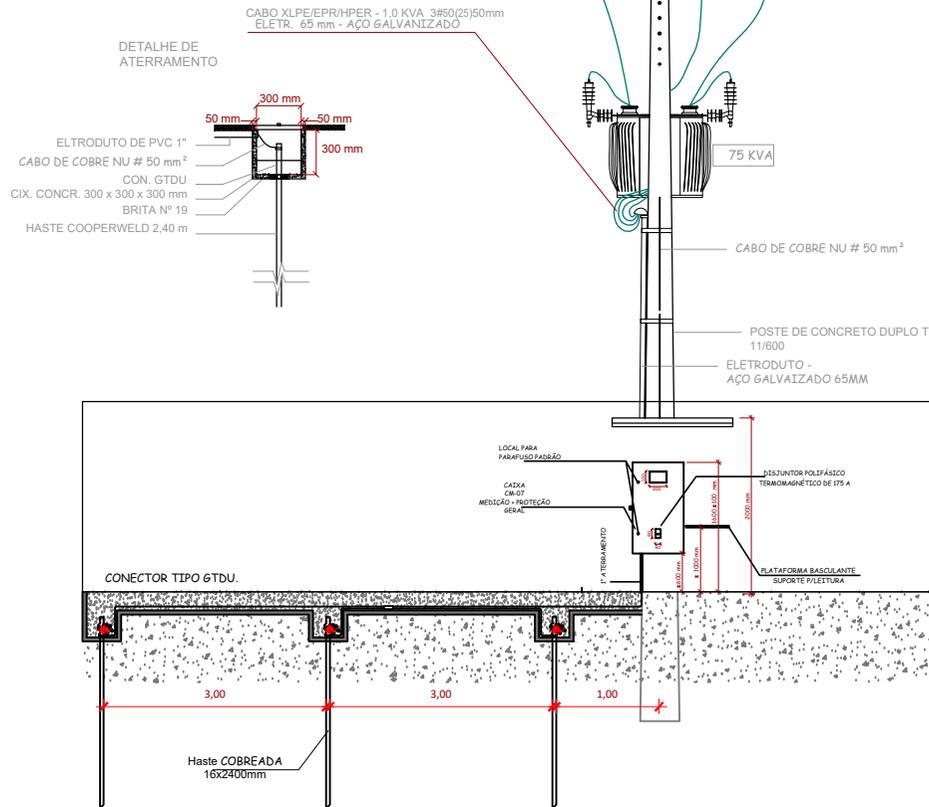
## DETALHE DE ATERRAMENTO

ESCALA \_\_\_\_\_ SEM



**CONSTRUCAD**  
SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
Fone: (83) 99167-7290  
E-mail: construcadengenharia@gmail.com



**PROCESSO\_27\_02114/23 EPB**

Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de **14/02/2023**. Porém, esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

Esta Aprovação refere-se apenas ao padrão de medição, não sendo válida para instalações internas do empreendimento.

APROVADO POR:

Projetista Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

Geraldo Mendes Batista Neto  
Proprietário:  
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

**DETALHE DE SUBESTAÇÃO**  
ESCALA \_\_\_\_\_ 1/100



**CONSTRUCAD**  
SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
Fone: (83) 99167-7290  
E-mail: construcadengenharia@gmail.com

PROCESSO 27\_02114/23 EPB

**energis**

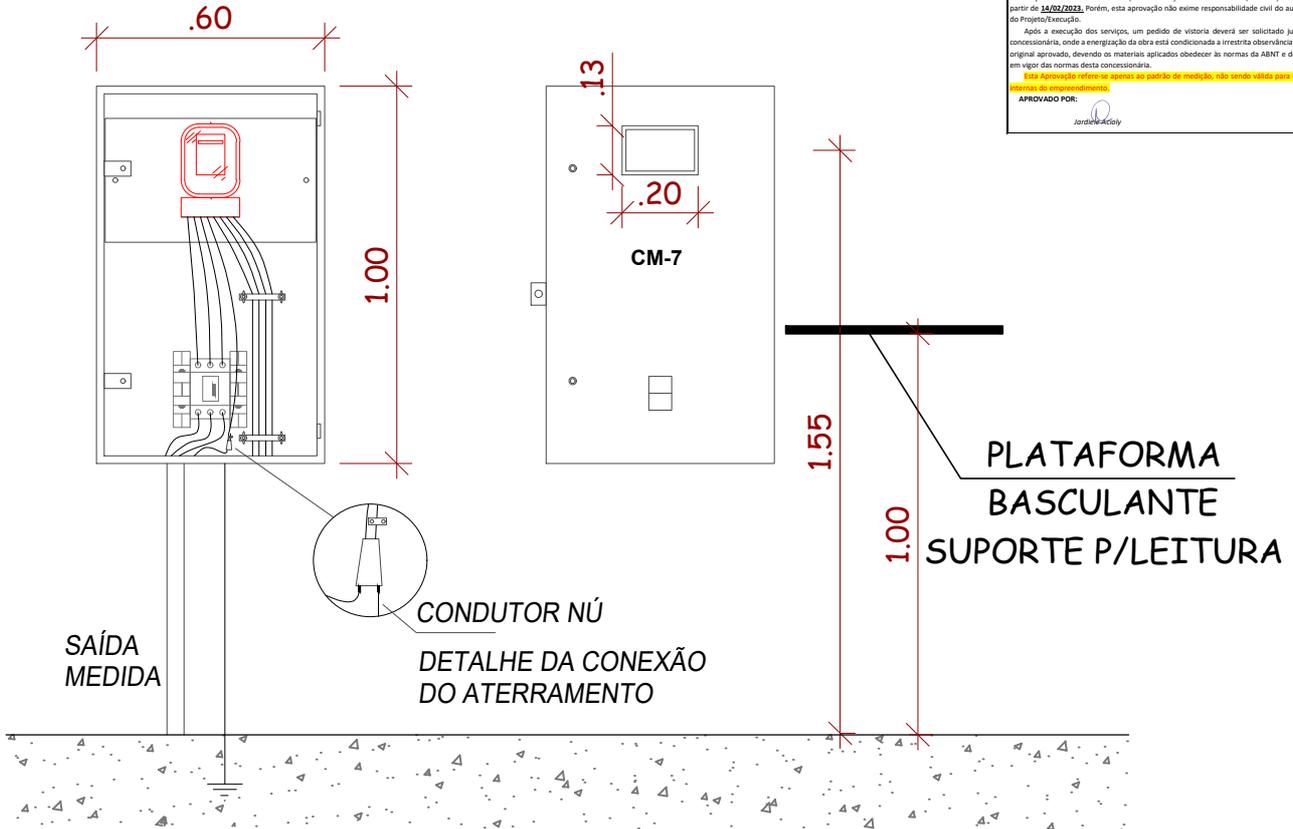
Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14/02/2023. Porém, esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

Esta Aprovação refere-se apenas ao padrão de medição, não sendo válida para instalações diferentes do empreendimento.

APROVADO POR:

Jorge de Acioly



*Alberto Grangeiro de A. Neto*

Projetista Técnico:  
 Alberto Grangeiro de A. Neto  
 CFT - 0541054643-1

*Geraldo Mendes Batista Neto*  
 Proprietário:  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 CNPJ: 08.924.052/0001-66

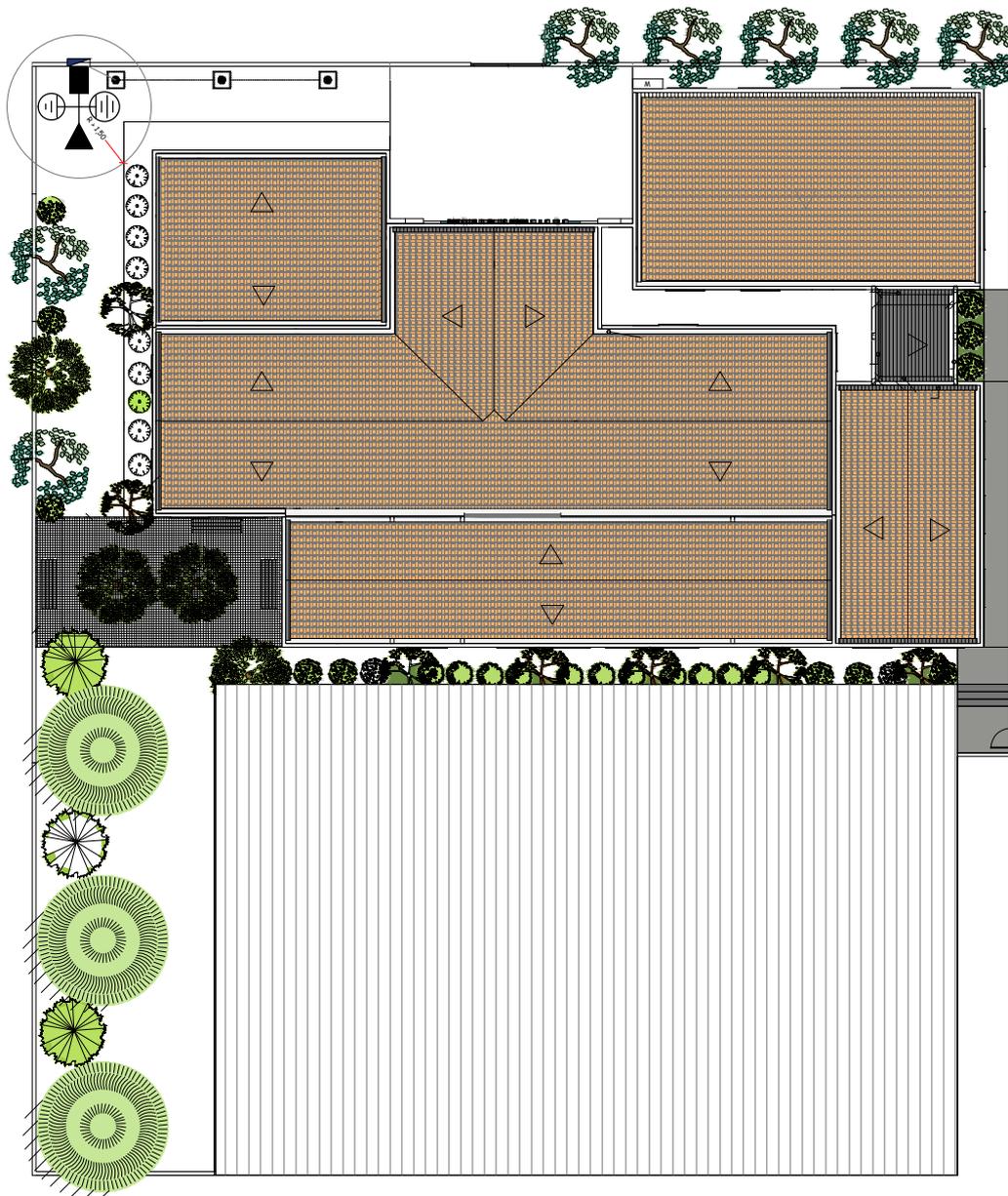
**DETALHE CAIXA DE MEDIÇÃO**  
 ESCALA \_\_\_\_\_ 1/20



**CONSTRUCAD**

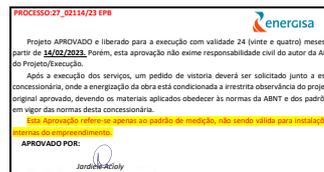
SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
 Fone: (83) 99167-7290  
 E-mail: construcadengenharia@gmail.com



Obs.

- Não há ou haverá qualquer construção em um raio de 1,5 metros do eixo da subestação.



*Alberto Grangeiro de A. Neto*

Projeta Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

*Geraldo Mendes Batista Neto*  
Proprietário:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

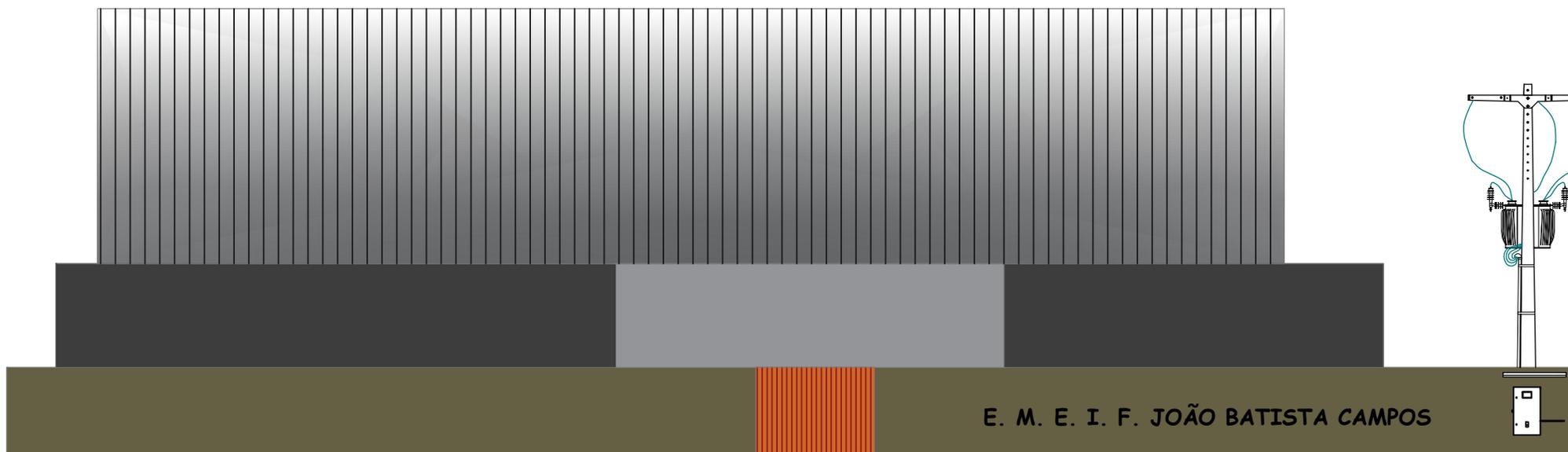
## DETALHE CAIXA DE MEDIÇÃO

ESCALA 1/300



**CONSTRUCAD**  
SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
Fone: (83) 99167-7290  
E-mail: construcadengenharia@gmail.com



PROCESSO: 27\_02114/23 EPA

**energisa**

Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de 24/02/2023. Porém, esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, obtendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

Esta aprovação refere-se apenas ao prazo de validade, não sendo válida para instalação.

APROVADO POR:

Jordani Acioy

*Alberto Grangeiro de A. Neto*

Projetista Técnico:  
 Alberto Grangeiro de A. Neto  
 CFT - 0541054643-1

*Geraldo Mendes Batista Neto*  
 Proprietário:  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 CNPJ: 08.924.052/0001-66

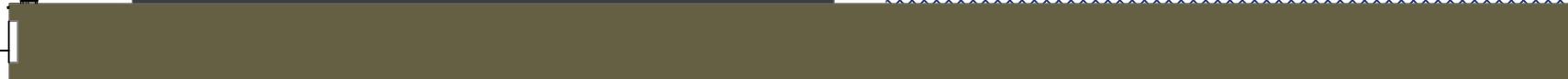
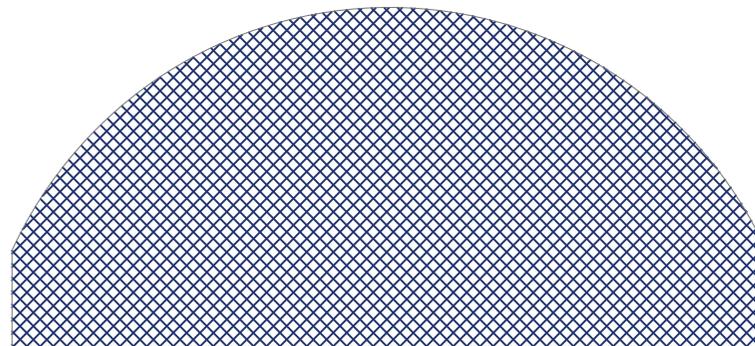
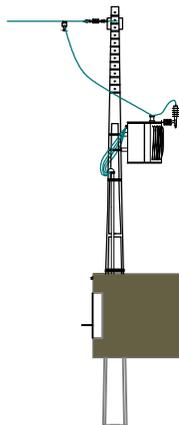
VISTA FRONTAL

ESCALA \_\_\_\_\_ 1/150



**CONSTRUCAD**  
 SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
 Fone: (83) 99167-7290  
 E-mail: construcadengenharia@gmail.com



PROCESSO-27\_02114/23 EPB



Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14/02/2023. Porém, esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a entrega da obra está condicionada a inscrite observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer as normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

Esta aprovação refere-se apenas ao padrão de medição, não sendo válida para instalações

deve ser observadas as normas de segurança.

APROVADO POR:



Projetista Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

Geraldo Mendes Batista Neto  
Proprietário:

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

## DETALHE DE SUBESTAÇÃO

ESCALA \_\_\_\_\_ 1/200



# CONSTRUCAD

SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
Fone: (83) 99167-7290  
E-mail: construcadengenharia@gmail.com

ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA  
Emissão da Carta de Projeto Aprovado  
**Projeto Elétrico: 02114 / 23**

**TIPO DE PROJETO:** Subestação Aérea  
**TRAFO:** 75 kVA  
**TENSÃO:** Alta  
**PROP DA OBRA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS  
**CLASSE:** Poder Público  
**CPF/CNPJ:** 08.924.052/0001-66  
**FONE:** 0  
**EMPREENDIMENTO:** PE 2114/23 MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS  
**ENDEREÇO:** RUA PROJETADA  
**CIDADE:** SAO JOSE DE PIRANHAS  
**BAIRRO:** AREA RURAL  
**RESP. TEC. PROJETO:** ALBERTO GRANGEIRO DE A. NETO  
**REG. CLASSE:** 160737989-9  
**DRT PROJETO:** 2302433902  
**FONE:** 8391677290 8391677290

Prezado (a) Senhor (a):

De acordo com as normas técnicas vigentes na empresa e da ABNT, seu projeto encontra-se **APROVADO**. Desde já fica apto a execução das instalações a ser realizada por um profissional habilitado devendo ser seguida as especificações contidas neste projeto.

Após a conclusão das instalações, a vistoria do padrão deverá ser solicitada diretamente com o setor de projetos desta empresa, devendo ser entregue os seguintes documentos listados a seguir:

**LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:**

Doc. de Resp. Técnica de Projeto e Execução, assinado pelo resp. tec. e cliente  
Enviado pelo cliente através do AWGPE  
Laudo de ensaio do(s) Transformador(es)  
Ofício de Solicitação da Vistoria Assinado pelo Contratante ou Resp Tec. Execução  
Requerimento para Solicitação de Contratos - CUSD

**RESSALVAS:**

**OBS:**

Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizadas pelo proprietário do empreendimento a ser a atendido ou pelo responsável tecnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações.

Comunicamos ainda que o prazo para a vistoria são de 05(dias) úteis a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passar a ter inicio no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 1000/2021-ANEEL conforme os seguintes artigos:

Art. 30 –Prazos para realização da vistoria do padrão de medição;  
Art. 64 –Estabelece o prazo para elaboração e orçamento da obra;  
Art. 88 –Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra;

“Informamos que, os materiais utilizados nos padrões de entrada e nas rede de distribuição, devem ser de fornecedores homologados por esta Concessionária. A lista dos fornecedores se encontra disponível no site da Energisa: ”

**NOTA OBRA**

“Será realizado uma vistoria no local de atendimento para análise da disponibilidade e condições da rede elétrica, dependendo desses fatores, poderá ser necessária uma obra de conexão do padrão, e com isso, envolver orçamentos e custos adicionais. Ressaltamos que é de suma importância a ciência deste evento para o planejamento de empreendimento”



\_\_\_\_\_  
JARDIELE DOS SANTOS CAVALCANTE ACIOLY  
RESP. DA ANALISE

RECEBIDO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

# MEMORIAL TÉCNICO PARA PROJETO ELÉTRICO DE PADRÃO DE MEDIÇÃO PARA SUBESTAÇÃO AÉREA

<b>TIPO DE PROJETO:</b>	Subestação Aérea	<b>PREVISÃO DE ATENDIMENTO:</b>	Março	2023
<b>FINALIDADE:</b>	Atender a um escola com entrada em tensão primária.			

## DADOS DO PROPRIETÁRIO

<b>NOME:</b>	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS					
<b>PESSOA:</b>	Poder Publico	<b>CNPJ:</b>	08.924.052/0001-66	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	111111111	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA INACIO LIRA		<b>Nº:</b>	46	<b>COMP.:</b>	PRAÇA CENTR
<b>BAIRRO:</b>	centro	<b>CIDADE:</b>	SÃO JOSÉ DE PRANHAS		<b>UF:</b>	PB
<b>EMAIL:</b>	email@proprietario.com.br geraldomendes.eng@gmail.com					
<b>TELEFONE-01:</b>	(83)991796227	<b>02:</b>		<b>03:</b>		

## DADOS DA OBRA

<b>EDIFICAÇÃO:</b>	ESCOLA - E. M. E. I. F. JOÃO BATISTA CAMPOS					
<b>ENDEREÇO:</b>	Distrito de Bom Jesus		<b>Nº:</b>	SN	<b>COMP.:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	Distrito	<b>CIDADE:</b>	SÃO JOSÉ DE PRANHAS		<b>ZONA:</b>	Rural

## MEDIÇÕES EXISTENTES:

<b>TOTAL DE UNIDADES:</b>	01 Medição	<b>EXISTE ALGUMA MEDIÇÃO NO LOCAL A SER ATENDIDO?</b>	SIM	<b>QUANTAS?</b>	1
Descrição das UC(S) ou Medidor (es) existente(s) no local a ser atendido.					
<b>Nº MEDIDOR:</b>	PB-9067343				

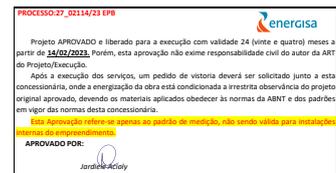
## OBSERVAÇÃO:

--

## DADOS DO RESP. TÉCNICO

<b>NOME:</b>	ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO				
<b>REG. PROFISSIONAL:</b>	5410546431	<b>ORGÃO:</b>	Outros	<b>CPF:</b>	054.105.464-31
<b>EMAIL:</b>	email@projetista.com.br albertograngieroneto@hotmail.com				
<b>TELEFONE-01:</b>	(83) 991677290	<b>02:</b>		<b>03:</b>	

## PARECER ENERGISA:



Alberto Grangeiro de A. Neto

Projetista Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

Geraldo Mendes Batista Neto

Proprietário:

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT 03**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2302433902**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** RNP: 05410546431

Empresa contratada: **CONSTRUCAD COMERCIO E SERVICOS LTDA** Registro: 18363174000184  
CNPJ: 18.363.174/0001-84

**2. Contratante**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS** CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66  
Logradouro: **RUA INACIO LIRA** Nº: 46

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** UF: **PB** CEP: **58940000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **01**

Celebrado em: **26/01/2023**

Valor: **R\$ 1.550,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **DISTRITO Bom Jesus** Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **zona rural**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** UF: **PB** CEP: **58940000**

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -7.119618 Longitude: -38.501215**

Data de Início: **26/01/2023** Previsão de término: **30/04/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS** CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	75,000	kvA
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA	75,000	kvA
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3158 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	75,000	kvA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

Projeto de uma subestação de 75 KVA trifásica, para atender a uma escola

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

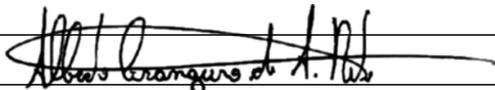
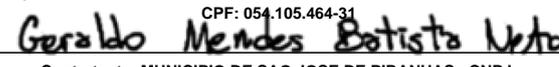
**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São J. Piranhas-PB, 27 de JANEIRO de 2022

Local

data

  
Responsável Técnico: ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO -  
CPF: 054.105.464-31  
  
Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS - CNPJ:  
08.924.052/0001-66

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **26/01/2023**

Nosso Número: **8227523417**



## MEMORIAL TÉCNICO PARA PROJETO ELÉTRICO DE PADRÃO DE MEDIÇÃO PARA SUBESTAÇÃO AÉREA

<b>TIPO DE PROJETO:</b>	Subestação Aérea	<b>PREVISÃO DE ATENDIMENTO:</b>	Dezembro	2022
<b>FINALIDADE:</b>	Atender a um escola com entrada em tensão primária.			

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

<b>NOME:</b>	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS				
<b>PESSOA:</b>	Poder Publico	<b>CNPJ:</b>	08.924.052/0001-66	<b>INSC.ESTADUAL:</b>	111111111
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA INACIO LIRA	<b>Nº:</b>	46	<b>COMP.:</b>	PRAÇA CENTR.
<b>BAIRRO:</b>	centro	<b>CIDADE:</b>	SÃO JOSÉ DE PRANHAS	<b>UF:</b>	PB
<b>EMAIL:</b>	email@proprietario.com.br geraldomendes.eng@gmail.com				
<b>TELEFONE-01:</b>	(83)991796227	<b>02:</b>		<b>03:</b>	

### DADOS DA OBRA

<b>EDIFICAÇÃO:</b>	ESCOLA - EEEL ERNANI SÁTIRO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS				
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO Contendas	<b>Nº:</b>	SN	<b>COMP.:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	ZONA RURAL	<b>CIDADE:</b>	SÃO JOSÉ DE PRANHAS	<b>ZONA:</b>	Rural

### MEDIÇÕES EXISTENTES:

<b>TOTAL DE UNIDADES:</b>	01 Medição	<b>EXISTE ALGUMA MEDIÇÃO NO LOCAL A SER ATENDIDO?</b>	SIM	<b>QUANTAS?</b>	1
Descrição das UC(S) ou Medidor (es) existente(s) no local a ser atendido.					
<b>Nº UC:</b>	5/6806628-5				

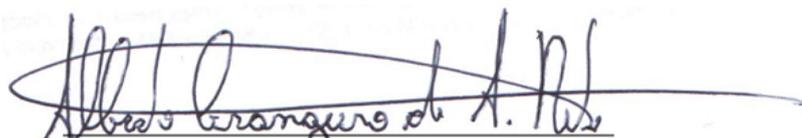
### OBSERVAÇÃO:

### DADOS DO RESP. TÉCNICO

<b>NOME:</b>	ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO				
<b>REG. PROFISSIONAL:</b>	5410546431	<b>ORGÃO:</b>	Outros	<b>CPF:</b>	054.105.464-31
<b>EMAIL:</b>	email@projetista.com.br albertograngironeto@hotmail.com				
<b>TELEFONE-01:</b>	(83) 991677290	<b>02:</b>		<b>03:</b>	

**PARECER ENERGISA:**

<p><b>PROCESSO: 09901/22</b></p>  <p>Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de <b>09/11/2022</b>. Porém esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.</p> <p>Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.</p> <p><b>APROVADO POR:</b>  Stefany Alline A. de Araújo</p>
---



Projetista Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

Gerardo Mendes Batista Neto  
Proprietário:

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66



SUBESTAÇÃO AÉREA		
PRODUTO	UD	QUANT
Alça Distribuição P/Cabo de Alum. de 2 AWG CA/CAA	UD	3
Arruela Quadrada 38mm C/F de 18mm	UD	20
Cabo de Alumínio CA 50 mm <sup>2</sup> Protegido	m	15
Cabo de Cobre NU 50 mm <sup>2</sup>	m	30
Caixa de Concreto 300x300x300 mm Aterram.	UD	3
Cartucho Ampact Série Vermelha	UD	3
Conector Ampact - P/Cabo 2 AWG	UD	3
Conector Cunha P/Cabo 50 mm <sup>2</sup>	UD	2
Conector P/Haste Cobreada GTDU	UD	3
Conector Terminal Comp. P/Trafo de 25 mm <sup>2</sup>	UD	1
Conector Terminal Comp. P/Trafo de 50 mm <sup>2</sup>	UD	3
Cruzeta de Concreto Armado Tipo Normal 1,90m	UD	2
Fio de Alumínio 06 AWG Recozido P/Amarração	M	6
Fita de Alta Fusão 10 m	UD	1
Fita de Alumínio de 1 X 10 mm	M	6
Gancho de Suspensão P/5000 Kg	UD	3
Haste Terra Cobreada de 5/8"por 2,40 m	UD	3
Isolador de Disco Tipo Polimérico 15 KV	UD	3
Isolador de Pino Classe 15 KV Polimérico	UD	3
Manilha Sapatilha	UD	3
Massa Calafetadora	Kg	1
Parafuso Maq. Rosca Dupla Galv. M16 x 350 mm	UD	2
Parafuso Maq. Rosca Dupla Galv. M16 x 400 mm	UD	4
Para-Raios Polimerico - 15 KV / 10 KA	UD	3
Pino de Aço Para Isolador de 5/8"	UD	3
Porca Olhal Forjado Para Parafuso	UD	3
Poste de Concreto Armado Duplo T 11/600	UD	1
Transf. Trifásico de 75 KVA 13.8KV/380/220V	UD	1

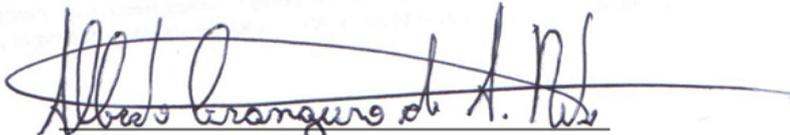
PROCESSO: 09901/22



Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de **09/11/2022**. Porém esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

APROVADO POR:   
Stefany Alline A. de Araújo



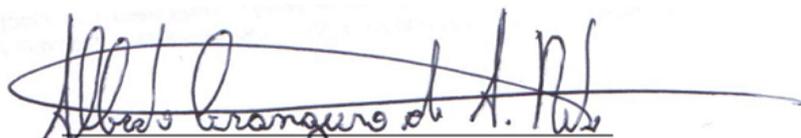
Projetista Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

Geraldo Mendes Batista Neto  
Proprietário:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

MEDIÇÃO P/POSTE		
PRODUTO	UD	QUANT
Arruela de Alumínio de 25 mm	UD	1
Arruela de Alumínio de 65 mm	UD	4
Barramento de Cobre Retangular de 1.1/4 x 1/4	M	1
Bucha de Alumínio de 25 mm	UD	1
Bucha de Alumínio de 65 mm	UD	2
Cabeçote de AL. Para Eletroduto 65 mm <sup>2</sup>	UD	2
Cabo de Cobre Isol. - 25 mm <sup>2</sup> - XLPE - 1 KV - 90°C	M	10
Cabo de Cobre Isol. - 50 mm <sup>2</sup> - XLPE - 1 KV - 90°C	M	30
Caixa de Medição Direta Metálica Tipo - CM7 padrão energisa	UD	1
*Caixa de Passagem de Concreto C/Tampa 56x64x65 cm	UD	1
Conector KS P/Cabo 50 mm <sup>2</sup>	UD	1
Curva de Aço Galvanizado de 65 mm	UD	2
Disjuntor Termomagnético Tripolar de 125 A - 10 KA	UD	1
Eletroduto de Aço Galvanizado de 65 mm	UD	3
Eletroduto de PVC Rígido de 1 " P/Aterram.	UD	1
Fita de Aço Inox. Tipo Band - IT	m	6
Fita Isolante de Alta Fusão 10 m	UD	2
Luva de aço galvanizado 65 mm <sup>2</sup>	UD	4
Massa Calafetadora	Kg	1
Parafuso Sext. Latão 1/4 x 1"	UD	1
Plataforma Basculante - Suporte P/Leitura	UD	1
Presilha P/Fita de Aço Inox. 3/4"	UD	2
Porca Sextavada Latão 1/4"	UD	10
Terminal de pressão p/cabo 25 mm <sup>2</sup>	UD	2
Terminal de pressão p/cabo 50 mm <sup>2</sup>	UD	6

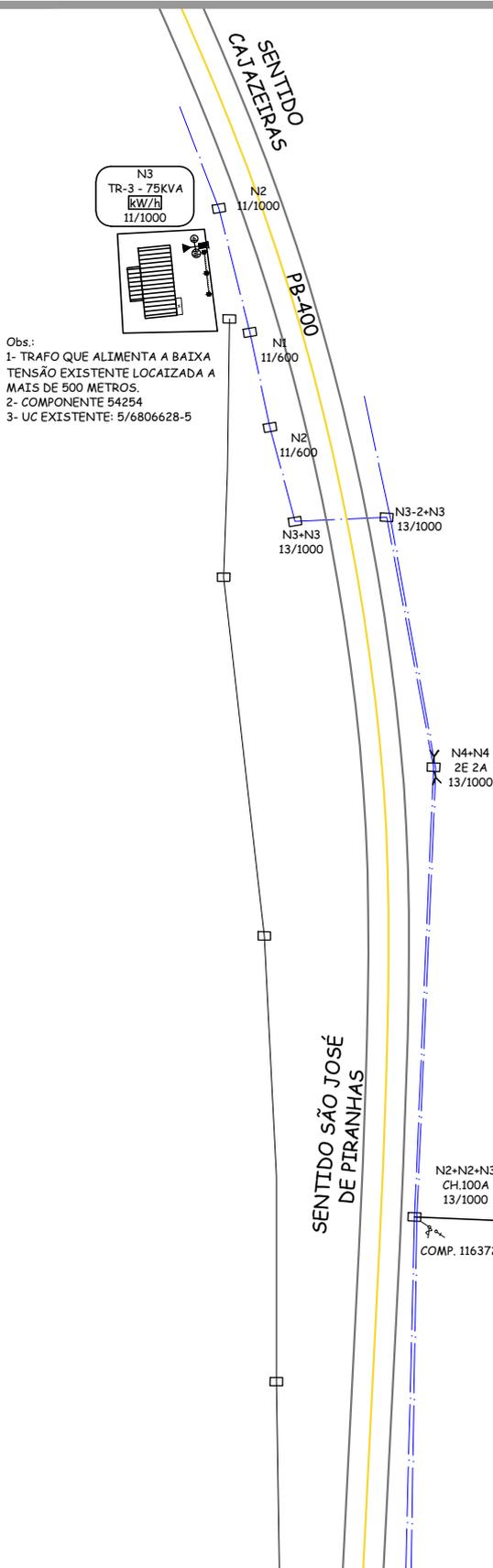
<p><b>PROCESSO: 09901/22</b></p> <p></p> <p>Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de <b>09/11/2022</b>. Porém esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.</p> <p>Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.</p> <p>APROVADO POR:  Stefany Alline A. de Araújo</p>
---



Projetista Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

Geraldo Mendes Batista Neto  
Proprietário:

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66



Obs:  
 1- TRAFÓ QUE ALIMENTA A BAIXA TENSÃO EXISTENTE LOCALIZADA A MAIS DE 500 METROS.  
 2- COMPONENTE 54254  
 3- UC EXISTENTE: 5/6806628-5

CONVENÇÕES	
	REDE DE "MT". EXISTENTE
	REDE DE "MT". A IMPLANTAR (FASE)
	REDE DE "MT". A IMPLANTAR (NEUTRO PARCIAL)
	MENSAGEIRO
	REDE DE "BT". EXISTENTE
	REDE DE "BT". A IMPLANTAR
	POSTE A IMPLANTAR
	POSTE EXISTENTE
	TRAFÓ A IMPLANTAR
	ATERRAMENTO A IMPLANTAR
	ATERRAMENTO EXISTENTE
	PARA-RAIO A IMPLANTAR
	PARA-RAIO EXISTENTE
	CHAVE FUSÍVEL P/TRAFO
	CHAVE FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO
	CERCA DE ARAME FARPADO
	ESTAI A IMPLANTAR
	QUADRO DE MEDIÇÃO
	MEDIÇÃO EXISTENTE
	CAIXA DE PASSAGEM CP2

**PROCESSO: 09901/22**

Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de **09/11/2022**. Porém esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

APROVADO POR:   
 Stefany Alline A. de Araújo

**OBSERVAÇÃO**

A aprovação deste projeto é válida única e exclusivamente para o padrão de medição. Toda obra de extensão e/ou reforço da rede em via pública deverá ser executada por esta concessionária, conforme regulamentação vigente.

O pedido de vistoria e ligação deverá ser feito com maior antecedência possível diante da previsão de ligação do empreendimento. Tendo em vista que, caso haja necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passar a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da mesma.

A obra tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 1.000 - ANEEL, conforme os seguintes artigos:  
 Art. 91 -Prazos para realização da vistoria do padrão de medição;  
 Art. 64 -Estabelece o prazo para elaboração e orçamento da obra;  
 Art. 88 -Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.

**NOTA DE OBRA**

Para atendimento ao empreendimento será necessária uma obra no local. Favor verificar a data de atendimento da(s) unidade(s) e data de validade deste projeto para que não sejam impactados pelos prazos regulados da REN 1000 ANEEL.

Projetista Técnico:  
 Alberto Grangeiro de A. Neto  
 CFT - 0541054643-1

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
 DA SUBESTAÇÃO  
 ESCALA 1/1000

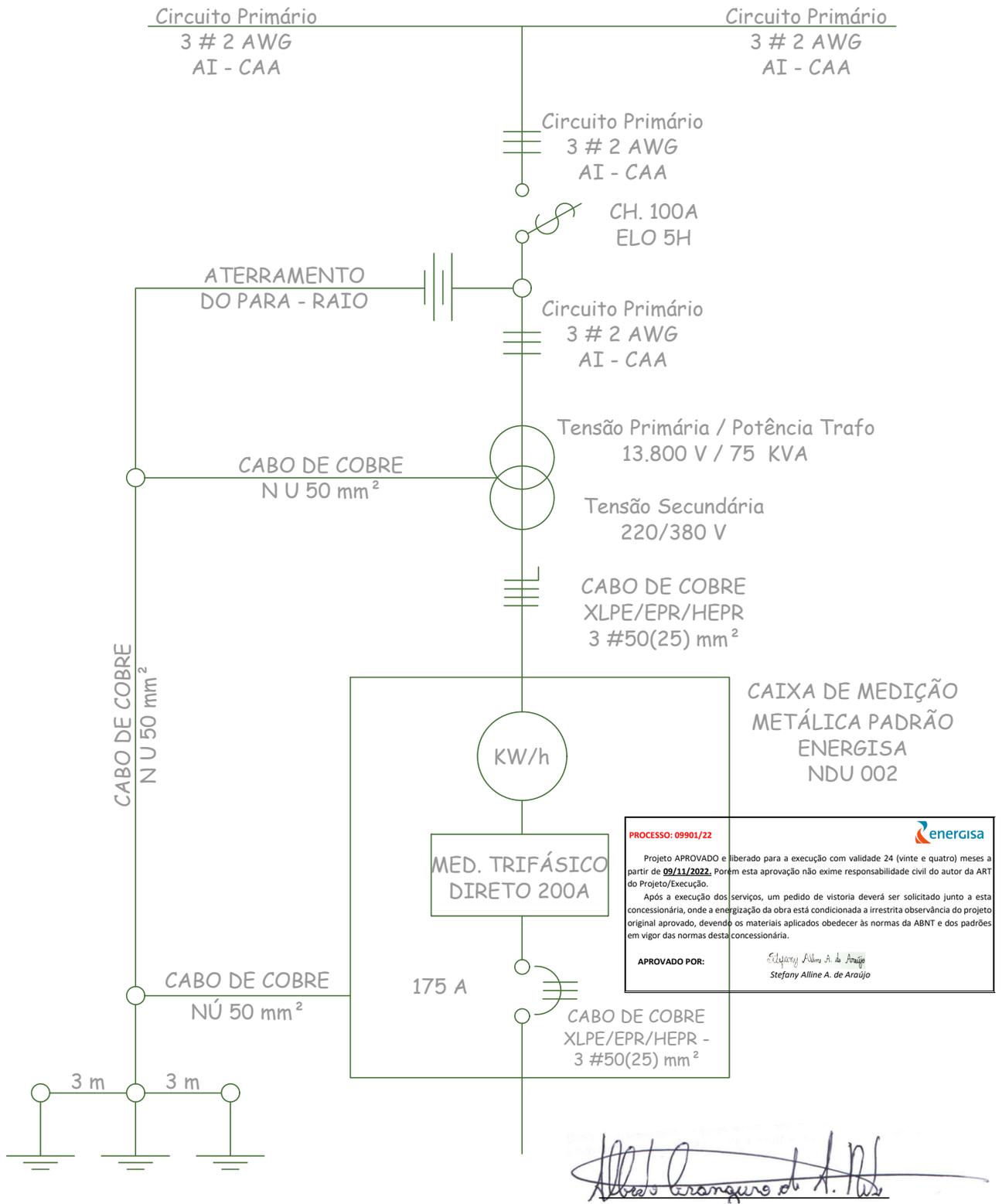
Proprietário:  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 CNPJ: 08.924.052/0001-66



**CONSTRUCAD**

SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
 Fone: (83) 99167-7290  
 E-mail: construcadengenharia@gmail.com



**DIAGRAMA UNIFILAR**  
 ESCALA \_\_\_\_\_ SEM

**PROCESSO: 09901/22**

Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de **09/11/2022**. Porém esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

**APROVADO POR:** *Stefany Alline A. de Araújo*  
 Stefany Alline A. de Araújo

**energisa**

*Alberto Grangeiro de A. Neto*

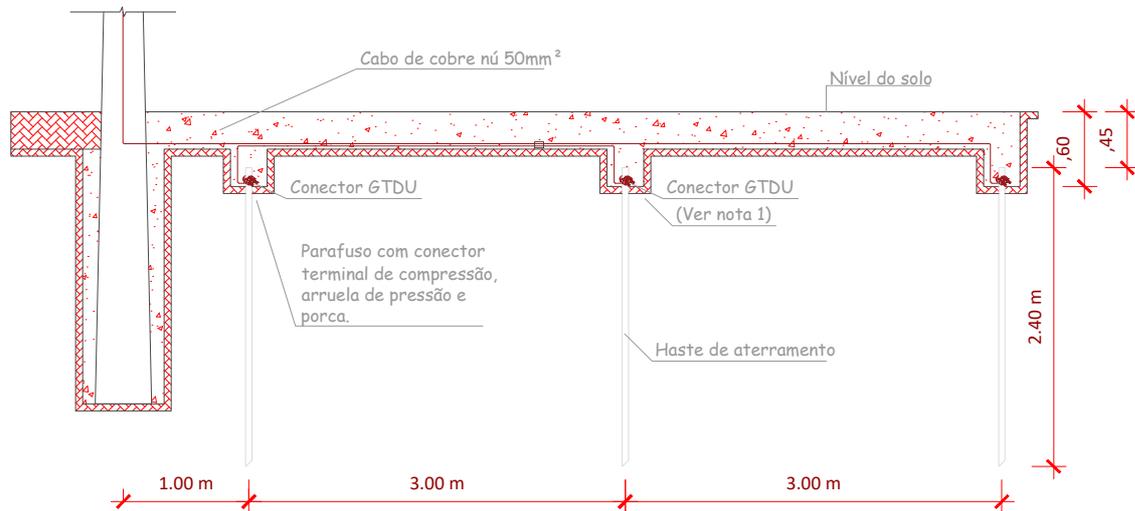
Projetista Técnico:  
 Alberto Grangeiro de A. Neto  
 CFT - 0541054643-1

*Geraldo Mendes Batista Neto*  
 Proprietário:  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 CNPJ: 08.924.052/0001-66



**CONSTRUCAD**  
 SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
 Fone: (83) 99167-7290  
 E-mail: construcadengenharia@gmail.com



Detalhe 1: Colocação da massa calafetadora nas conexões.



Detalhe 2: Conexão do sistema de aterramento

*Alberto Grangeiro de A. Neto*

Projetista Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

*Geraldo Mendes Batista Neto*  
Proprietário:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

#### NOTAS:

1- PARA CRAVAÇÃO DAS HASTES E TERRA E LANÇAMENTO DO CONDUTOR DE ATERRAMENTO, RECOMENDA-SE ABRIR UMA VALETA COM 300mm DE PROFUNDIDADE, E NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DAS HASTES ABRIR BURACOS TAMBÉM COM 300mm DE PROFUNDIDADE A PARTIR DO NÍVEL DA VALETA E COM DIÂMETRO SUFICIENTE PARA PERMITIR A CRAVAÇÃO DE FORMA A ATENDER AS PROFUNDIDADES MÍNIMAS DEFINIDAS NO DESENHO ACIMA.

2- QUANDO FOR INSTALADO EQUIPAMENTO EM POSTE COM ATERRAMENTO CONSTRUÍDO NO PADRÃO ANTIGO, DEVERÁ SER CONSTRUÍDO UMA MALHA DE ATERRAMENTO COM DUAS HASTES A SEREM CONECTADAS AO ATERRAMENTO EXISTENTE, CASO ESTE ESTEJA COMPROVADAMENTE EM BOAS CONDIÇÕES, CASO CONTRÁRIO, TODO ATERRAMENTO DEVERÁ SER REFEITO NO PADRÃO NOVO.

3- O CONDUTOR DE DESCIDA A TERRA BEM COMO AS INTERLIGAÇÕES DAS HASTES DEVERÃO SER ATRAVÉS DO CABO DE DE COBRE NÚ DE 50mm<sup>2</sup>, SEM EMENDAS.

4- A COBERTURA DA MASSA CALAFETADORA, DEVE ENVOLVER O CONECTOR.

5- AS CONEXÕES DE ATERRAMENTO SERÃO ATRAVÉS (VER DETALHE 1)

## DETALHE DE ATERRAMENTO

ESCALA \_\_\_\_\_ SEM

PROCESSO: 09901/22



Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de 09/11/2022. Porém esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

APROVADO POR:

*Stefany Alline A. de Araújo*  
Stefany Alline A. de Araújo

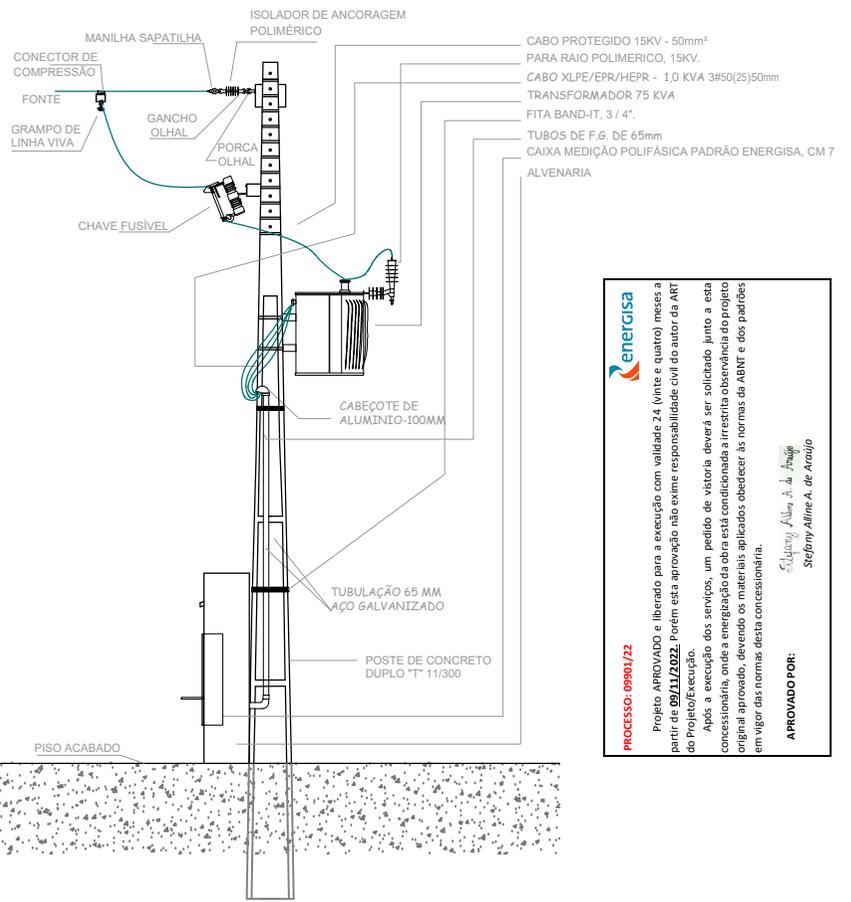
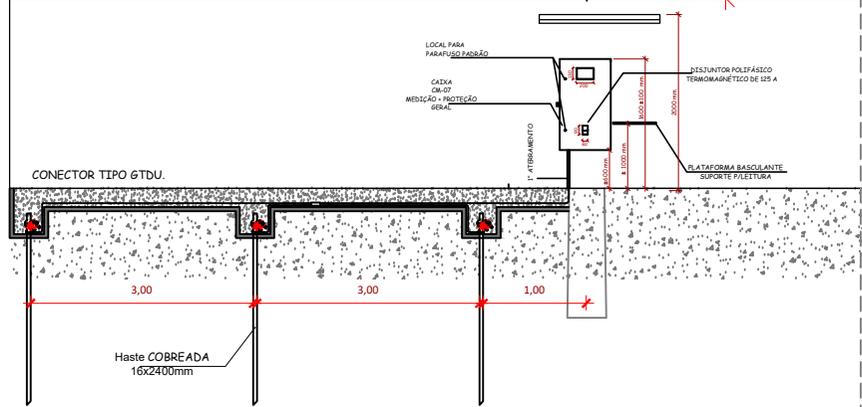
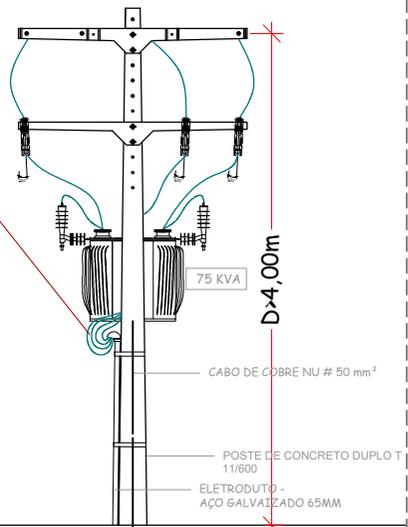
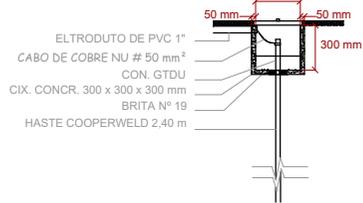


**CONSTRUCAD**  
SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
Fone: (83) 99167-7290  
E-mail: construcadengenharia@gmail.com

DETALHE DE ATERRAMENTO

CABO XLPE/EPR/HPE - 1,0 KVA 3#50(25)50mm  
ELET. 65 mm - AÇO GALVANIZADO



**energisa**

PROCESSO: 09901/22

Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 09/11/2022. Porém esta aprovação não extingue a responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energiação da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

APROVADO POR:

Stefany Alaine A. de Araújo

*Alberto Grangeiro de A. Neto*

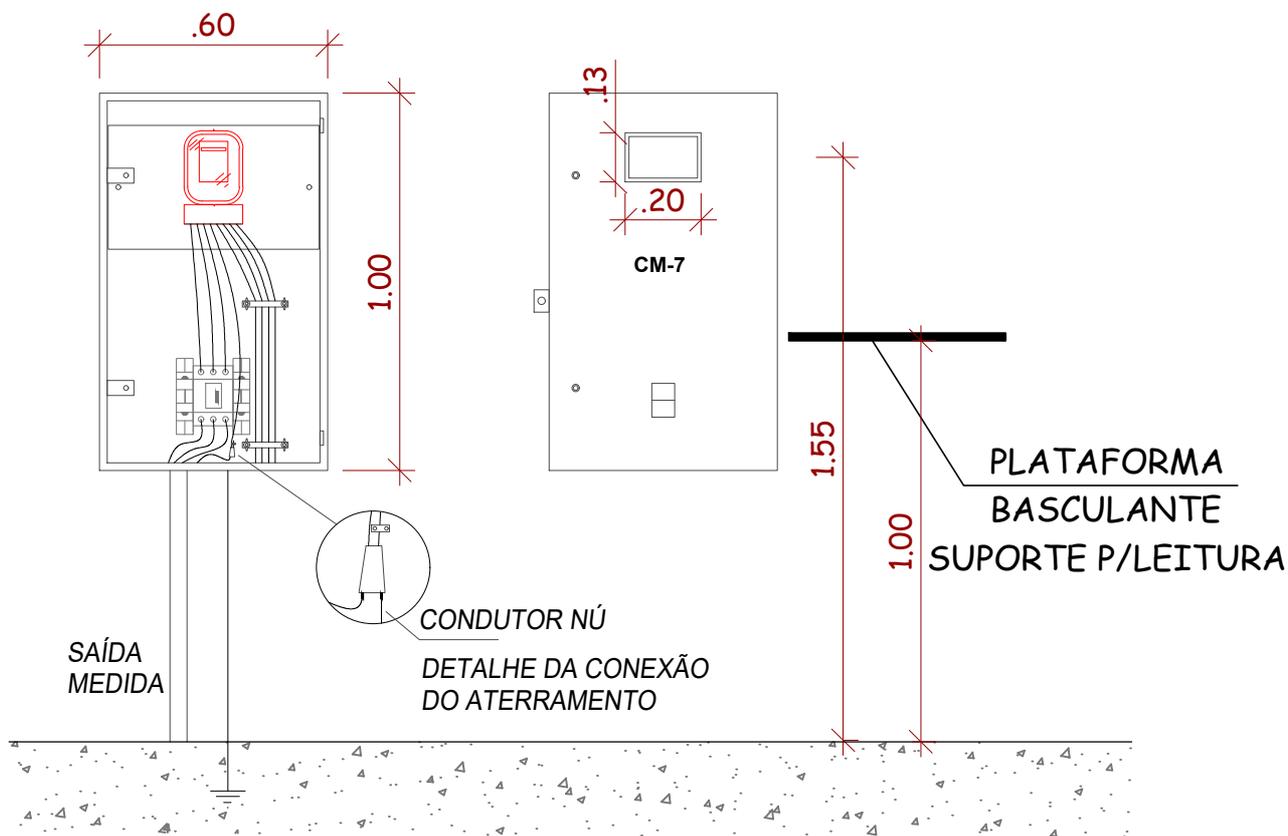
Projeta Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

Geraldo Mendes Batista Neto  
Proprietário:  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

DETALHE DE SUBESTAÇÃO  
ESCALA \_\_\_\_\_ 1/75

**CONSTRUCAD**  
SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
Fone: (83) 99167-7290  
E-mail: construcadengenharia@gmail.com



PROCESSO: 09901/22



Projeto APROVADO e liberado para a execução com validade 24 (vinte e quatro) meses a partir de **09/11/2022**. Porém esta aprovação não exime responsabilidade civil do autor da ART do Projeto/Execução.

Após a execução dos serviços, um pedido de vistoria deverá ser solicitado junto a esta concessionária, onde a energização da obra está condicionada a irrestrita observância do projeto original aprovado, devendo os materiais aplicados obedecer às normas da ABNT e dos padrões em vigor das normas desta concessionária.

APROVADO POR:

*Stefany Alline A. de Araújo*  
Stefany Alline A. de Araújo

Projetista Técnico:  
Alberto Grangeiro de A. Neto  
CFT - 0541054643-1

*Geraldo Mendes Batista Neto*  
Proprietário:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

## DETALHE CAIXA DE MEDIÇÃO

ESCALA \_\_\_\_\_ 1/20



**CONSTRUCAD**  
SOLUÇÕES EM PROJETOS E ENERGIA SOLAR

CONSTRUCAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Felismino Coelho, Nº 185, Centro, Cajazeiras - PB  
Fone: (83) 99167-7290  
E-mail: construcadengenharia@gmail.com



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT 03**

**TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº CFT2302433902**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** RNP: 05410546431

Empresa contratada: **CONSTRUCAD COMERCIO E SERVICOS LTDA** Registro: 18363174000184  
CNPJ: 18.363.174/0001-84

**2. Contratante**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS** CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66  
Logradouro: **RUA INACIO LIRA** Nº: 46

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** UF: **PB** CEP: 58940000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **01**

Celebrado em: **26/01/2023**

Valor: **R\$ 1.550,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **DISTRITO Bom Jesus** Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **zona rural**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** UF: **PB** CEP: 58940000

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -7.119618 Longitude: -38.501215**

Data de Início: **26/01/2023** Previsão de término: **30/04/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS** CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	75,000	kvA
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA	75,000	kvA
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3158 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	75,000	kvA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

Projeto de uma subestação de 75 KVA trifásica, para atender a uma escola

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São J. Piranhas-PB, 27 de JANEIRO de 2022

Local

data

Responsável Técnico: ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO -  
CPF: 054.105.464-31

Contratante: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS - CNPJ:  
08.924.052/0001-66

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **26/01/2023**

Nosso Número: **8227523417**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT 03**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2202113163**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** RNP: **05410546431**

Empresa contratada: **CONSTRUCAD COMERCIO E SERVICOS LTDA** Registro: **18363174000184**  
 CNPJ: **18.363.174/0001-84**

**2. Contratante**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS** CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**  
**RUA INACIO LIRA** Nº: **46**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** UF: **PB** CEP: **58940000**

País: **Brasil**

Telefone: Email:

Contrato: **01** Celebrado em: **27/09/2022**

Valor: **R\$ 1.550,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS** CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**  
**SÍTIO Contendas** Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **zona rural**  
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** UF: **PB** CEP: **58940000**

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -7.119618 Longitude: -38.501215**

Data de Início: **27/09/2022** Previsão de término: **30/11/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	75,000	kvA
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA	75,000	kvA
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3158 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	75,000	kvA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

Projeto de uma subestação de 75 KVA trifásica, para atender a uma escola

**6. Declarações**

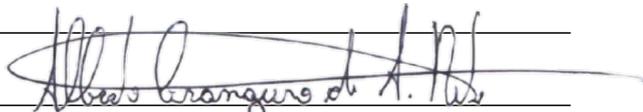
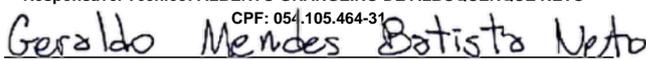
**7. Entidade de Classe**

CRT/CFT (Valor Padrão)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São J. Piranhas-PB, 27 de setembro de 2022  
 Local data

  
 Responsável Técnico: **ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO -**  
 CPF: **054.105.464-31**  
  
 Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS - CNPJ:**  
**08.924.052/0001-66**

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor do TRT: **R\$ 55,26**

Pago em: **27/09/2022**

Nosso Número: **8224741567**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS URBANOS**

Obra  
**SUBESTAÇÕES AÉREAS DAS EMEIF JOÃO BATISTA CAMPOS E ERNANE  
AIRES SATYRO**

**Bancos**

SINAPI - 02/2024 - Paraíba  
SBC - 03/2024 - Paraíba  
ORSE - 02/2024 - Sergipe  
SEDOP - 02/2024 - Pará  
SEINFRA - 028 - Ceará  
SETOP - 10/2023 - Minas Gerais  
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo  
AGESUL - 01/2024 - Mato Grosso do Sul  
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás  
EMBASA - 01/2024 - Bahia  
CAERN - 05/2018 - Rio Grande do Norte  
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro  
SCO - 03/2024 - Rio de Janeiro

**B.D.I.**  
**27,46%**

**Encargos Sociais**  
**Desonerado:**  
**Horista: 86,19%**  
**Mensalista: 48,51%**

**Planilha Orçamentária Resumida**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	EMEIF JOÃO BATISTA CAMPOS	52.610,29	50,00 %
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	590,10	0,56 %
1.2	SUBESTAÇÃO 75KVA	44.864,19	42,64 %
1.3	MEDIÇÃO PARA POSTE	7.147,18	6,79 %
1.4	SERVIÇOS FINAIS	8,82	0,01 %
2	EMEIF ERNANE AIRES SATYRO	52.610,29	50,00 %
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	590,10	0,56 %
2.2	SUBESTAÇÃO 75KVA	44.864,19	42,64 %
2.3	MEDIÇÃO PARA POSTE	7.147,18	6,79 %
2.4	SERVIÇOS FINAIS	8,82	0,01 %

**Total sem BDI** 82.553,46  
**Total do BDI** 22.667,12  
**Total Geral** 105.220,58



Documento assinado digitalmente  
ANA CLARA LEITE COELHO  
Data: 10/05/2024 11:02:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São José de Piranhas - PB, 25 de abril de 2024.

Ana Clara Leite Coelho  
CREA-PB: 162166617-4  
Engenheira Civil



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS URBANOS**

Obra

**SUBESTAÇÕES AÉREAS DAS EMEIF JOÃO BATISTA CAMPOS E ERNANE AIRES SATYRO**

**Bancos**

SINAPI - 02/2024 - Paraíba  
SBC - 03/2024 - Paraíba  
ORSE - 02/2024 - Sergipe  
SEDOP - 02/2024 - Pará  
SEINFRA - 028 - Ceará  
SETOP - 10/2023 - Minas Gerais  
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo  
AGESUL - 01/2024 - Mato Grosso do Sul  
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás  
EMBASA - 01/2024 - Bahia  
CAERN - 05/2018 - Rio Grande do Norte  
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro  
SCO - 03/2024 - Rio de Janeiro

**B.D.I.**  
**27,46%**

**Encargos Sociais**  
**Desonerado:**  
**Horista: 86,19%**  
**Mensalista: 48,51%**

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
1	EMEIF JOÃO BATISTA CAMPOS	100,00% 52.610,29	49,19% 25.881,07	50,81% 26.729,22		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 590,10	100,00% 590,10			
1.2	SUBESTAÇÃO 75KVA	100,00% 44.864,19	50,00% 22.432,10	50,00% 22.432,10		
1.3	MEDIÇÃO PARA POSTE	100,00% 7.147,18	40,00% 2.858,87	60,00% 4.288,31		
1.4	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 8,82		100,00% 8,82		
2	EMEIF ERNANE AIRES SATYRO	100,00% 52.610,29			49,19% 25.881,07	50,81% 26.729,22
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 590,10			100,00% 590,10	
2.2	SUBESTAÇÃO 75KVA	100,00% 44.864,19			50,00% 22.432,10	50,00% 22.432,10
2.3	MEDIÇÃO PARA POSTE	100,00% 7.147,18			40,00% 2.858,87	60,00% 4.288,31
2.4	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 8,82				100,00% 8,82
<b>Porcentagem</b>			<b>24,6%</b>	<b>25,4%</b>	<b>24,6%</b>	<b>25,4%</b>
<b>Custo</b>			<b>25.881,07</b>	<b>26.729,22</b>	<b>25.881,07</b>	<b>26.729,22</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>24,6%</b>	<b>50,0%</b>	<b>74,6%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>25.881,06</b>	<b>52.610,29</b>	<b>78.491,35</b>	<b>105.220,58</b>

Documento assinado digitalmente



ANA CLARA LEITE COELHO  
Data: 10/05/2024 11:02:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São José de Piranhas - PB, 25 de abril de 2024.

Ana Clara Leite Coelho  
CREA-PB: 162166617-4  
Engenheira Civil



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS URBANOS**

**Obra**  
**SUBESTAÇÕES AÉREAS DAS EMEIF JOÃO BATISTA CAMPOS E ERNANE  
AIRES SATYRO**

**Bancos**

SINAPI - 02/2024 - Paraíba  
SBC - 03/2024 - Paraíba  
ORSE - 02/2024 - Sergipe  
SEDOP - 02/2024 - Pará  
SEINFRA - 028 - Ceará  
SETOP - 10/2023 - Minas Gerais  
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo  
AGESUL - 01/2024 - Mato Grosso do Sul  
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás  
EMBASA - 01/2024 - Bahia  
CAERN - 05/2018 - Rio Grande do Norte  
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro  
SCO - 03/2024 - Rio de Janeiro

**B.D.I.**

**27,46%**

**Encargos Sociais**

**Desonerado:**

**Horista: 86,19%**

**Mensalista: 48,51%**

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>EMEIF JOÃO BATISTA CAMPOS</b>					<b>52.610,29</b>	<b>50,00 %</b>
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>590,10</b>	<b>0,56 %</b>
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	1	376,42	479,78	479,78	0,46 %
1.1.2	ED-17989	SETOP	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	m	2	43,28	55,16	110,32	0,10 %
<b>1.2</b>			<b>SUBESTAÇÃO 75KVA</b>					<b>44.864,19</b>	<b>42,64 %</b>
1.2.1	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	12,06	15,37	46,11	0,04 %
1.2.2	2844	ORSE	Fornecimento de arruela quadrada 38 mm c/ furo 18 mm	un	20	1,57	2,00	40,00	0,04 %
1.2.3	COMP	Próprio	Cabo de Alumínio CA 50 mm <sup>2</sup> Protegido	m	15	73,00	93,04	1.395,60	1,33 %
1.2.4	PMSJP - 171273	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm <sup>2</sup>	m	30	47,20	60,16	1.804,80	1,72 %
1.2.5	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3	135,72	172,98	518,94	0,49 %
1.2.6	2969	ORSE	Fornecimento de cartucho p/conector cunha série vermelho	un	3	7,00	8,92	26,76	0,03 %
1.2.7	120100836	AGESUL	CONECTOR CUNHA PARA CABO 2 AWG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	21,80	27,78	83,34	0,08 %

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

1.2.8	120100841	AGESUL	CONECTOR CUNHA ESTRIBO PARA CABO 50MM2	UN	2	51,83	66,06	132,12	0,13 %
1.2.9	COMP PMSJP -	Próprio	Conector P/Haste Cobreada GTDU	un	3	8,88	11,31	33,93	0,03 %
1.2.10	7922	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	1	3,75	4,77	4,77	0,00 %
1.2.11	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	3	6,23	7,94	23,82	0,02 %
1.2.12	078631	SBC	CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900mm	UN	2	318,94	406,52	813,04	0,77 %
1.2.13	120100814	AGESUL	FIO DE ALUMINIO PARA ARMACAO DE ISOLADOR DE TOPO	M	6	3,97	5,06	30,36	0,03 %
1.2.14	3329	ORSE	Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m	un	1	12,60	16,05	16,05	0,02 %
1.2.15	2883	ORSE	Fornecimento de fita de proteção de alumínio 1 x 10mm	kg	0,6	36,68	46,75	28,05	0,03 %
1.2.16	COMP PMSJP -	Próprio	Gancho de Suspensão P/5000 Kg	un	3	49,00	62,45	187,35	0,18 %
1.2.17	059230	SBC	HASTE TERRA SAE COM REVESTIMENTO COBRE 5/8"x2,4m	UN	3	172,37	219,70	659,10	0,63 %
1.2.18	101547	SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	73,55	93,74	281,22	0,27 %
1.2.19	101546	SINAPI	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	23,68	30,18	90,54	0,09 %
1.2.20	120100813	AGESUL	MANILHA SAPATILHA	UN	3	21,92	27,93	83,79	0,08 %
1.2.21	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	26,98	34,38	34,38	0,03 %
1.2.22	2924	ORSE	Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 350mm	un	2	17,00	21,66	43,32	0,04 %
1.2.23	2925	ORSE	Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 400mm	un	4	30,97	39,47	157,88	0,15 %
1.2.24	IT 25.70.0150	SCO	Para-raio de distribuicao em corpo polimerico de ZNO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalacao.	un	3	273,98	349,21	1.047,63	1,00 %
1.2.25	1060406	CAERN	PINO ISOLADOR AÇO GV 180MM AC 16X140MM ABC	un	3	23,90	30,46	91,38	0,09 %
1.2.26	60.92.71	EMBASA	PORCA OLHAL GALVANIZADA, ROSCA M16	UN	3	4,46	5,68	17,04	0,02 %
1.2.27	4148	ORSE	Transformador trifasico 75 kva, at 13800v, bt 380/220 v, fornecimento	un	1	25.143,00	32.047,26	32.047,26	30,46 %
1.2.28	2942	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/600 - fornecimento	un	1	2.300,00	2.931,58	2.931,58	2,79 %
1.2.29	071997	AGETOP CIVIL	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 11/600 PARA TRAFOS ( DIAM. 1000MM)	m	1	705,61	899,37	899,37	0,85 %

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

1.2.30	100612	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1	1.015,74	1.294,66	1.294,66	1,23 %
<b>1.3</b>			<b>MEDIÇÃO PARA POSTE</b>					<b>7.147,18</b>	<b>6,79 %</b>
1.3.1	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	1	3,46	4,41	4,41	0,00 %
1.3.2	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"	un	4	13,75	17,52	70,08	0,07 %
1.3.3	COMP PMSJP -	Próprio	Barramento de Cobre Retangular de 1.1/4 x 1/4 30cm	un	4	203,83	259,80	1.039,20	0,99 %
1.3.4	7894	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	un	2	22,37	28,51	57,02	0,05 %
1.3.5	39.21.070	CPOS/C DHU	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	10	22,58	28,78	287,80	0,27 %
1.3.6	39.21.090	CPOS/C DHU	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	30	45,04	57,40	1.722,00	1,64 %
1.3.7	COMP PMSJP -	Próprio	Caixa de Medição Direta Metálica Tipo - CM7 padrão energisa	un	1	54,00	68,82	68,82	0,07 %
1.3.8	IP SCO 25.10.0206	SCO	Caixa de passagem, retangular, de alvenaria com tampa de concreto, dimensoes de (0,80x0,80x1)m; exclusive material utilizado para sua construcao.	un	1	98,63	125,71	125,71	0,12 %
1.3.9	IP SCO 10.30.0200	SCO	Conector de parafusos fendido para cabo de 35x70mm2, KS-26, Burndy ou similar. Fornecimento e instalacao.	un	1	13,79	17,57	17,57	0,02 %
1.3.10	071156	AGETOP CIVIL	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	Un	2	140,43	178,99	357,98	0,34 %
1.3.11	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1	423,91	540,31	540,31	0,51 %
1.3.12	ED-49322	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	m	9	84,70	107,95	971,55	0,92 %
1.3.13	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	m	3	16,67	21,24	63,72	0,06 %
1.3.14	3999	ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	6	4,10	5,22	31,32	0,03 %
1.3.15	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	2	12,60	16,05	32,10	0,03 %
1.3.16	97446	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	229,91	293,04	1.172,16	1,11 %
1.3.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	26,98	34,38	34,38	0,03 %
1.3.18	071870	AGETOP CIVIL	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	Un	1	0,54	0,68	0,68	0,00 %

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

1.3.19	COMP PMSJP -	Próprio	Plataforma Basculante - Suporte P/Leitura	un	1	255,56	325,73	325,73	0,31 %
1.3.20	10090	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm <sup>2</sup> a 50mm <sup>2</sup> , ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	2	2,38	3,03	6,06	0,01 %
1.3.21	071981	AGETOP CIVIL	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	10	0,39	0,49	4,90	0,00 %
1.3.22	39.10.120	CPOS/C DHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm <sup>2</sup>	UN	2	16,75	21,34	42,68	0,04 %
1.3.23	39.10.160	CPOS/C DHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm <sup>2</sup>	UN	6	22,36	28,50	171,00	0,16 %
<b>1.4</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>8,82</b>	<b>0,01 %</b>
1.4.1	220100001	AGESUL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	2	3,46	4,41	8,82	0,01 %
<b>2</b>			<b>EMEIF ERNANE AIRES SATYRO</b>					<b>52.610,29</b>	<b>50,00 %</b>
<b>2.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>590,10</b>	<b>0,56 %</b>
2.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	1	376,42	479,78	479,78	0,46 %
2.1.2	ED-17989	SETOP	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	m	2	43,28	55,16	110,32	0,10 %
<b>2.2</b>			<b>SUBESTAÇÃO 75KVA</b>					<b>44.864,19</b>	<b>42,64 %</b>
2.2.1	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	12,06	15,37	46,11	0,04 %
2.2.2	2844	ORSE	Fornecimento de arruela quadrada 38 mm c/ furo 18 mm	un	20	1,57	2,00	40,00	0,04 %
2.2.3	COMP PMSJP -	Próprio	Cabo de Alumínio CA 50 mm <sup>2</sup> Protegido	m	15	73,00	93,04	1.395,60	1,33 %
2.2.4	171273	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm <sup>2</sup>	m	30	47,20	60,16	1.804,80	1,72 %
2.2.5	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3	135,72	172,98	518,94	0,49 %
2.2.6	2969	ORSE	Fornecimento de cartucho p/conector cunha série vermelho	un	3	7,00	8,92	26,76	0,03 %
2.2.7	120100836	AGESUL	CONECTOR CUNHA PARA CABO 2 AWG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	21,80	27,78	83,34	0,08 %
2.2.8	120100841	AGESUL	CONECTOR CUNHA ESTRIBO PARA CABO 50MM2	UN	2	51,83	66,06	132,12	0,13 %
2.2.9	COMP PMSJP -	Próprio	Conector P/Haste Cobreada GTDU	un	3	8,88	11,31	33,93	0,03 %

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

2.2.10	7922	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	1	3,75	4,77	4,77	0,00 %	
2.2.11	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	3	6,23	7,94	23,82	0,02 %	
2.2.12	078631	SBC	CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900mm	UN	2	318,94	406,52	813,04	0,77 %	
2.2.13		AGESUL	FIO DE ALUMINIO PARA ARMAÇAO DE ISOLADOR DE TOPO	M	6	3,97	5,06	30,36	0,03 %	
2.2.14	120100814	3329	ORSE	Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m	un	1	12,60	16,05	16,05	0,02 %
2.2.15	2883	ORSE	Fornecimento de fita de proteção de alumínio 1 x 10mm	kg	0,6	36,68	46,75	28,05	0,03 %	
2.2.16	COMP	Próprio	Gancho de Suspensão P/5000 Kg	un	3	49,00	62,45	187,35	0,18 %	
2.2.17	PMSJP -	059230	SBC	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m 6715 670106 - MAGNET	UN	3	172,37	219,70	659,10	0,63 %
2.2.18	101547	SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	73,55	93,74	281,22	0,27 %	
2.2.19	101546	SINAPI	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	23,68	30,18	90,54	0,09 %	
2.2.20		AGESUL	MANILHA SAPATILHA	UN	3	21,92	27,93	83,79	0,08 %	
2.2.21	120100813	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	26,98	34,38	34,38	0,03 %
2.2.22	2924	ORSE	Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 350mm	un	2	17,00	21,66	43,32	0,04 %	
2.2.23	2925	ORSE	Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 400mm	un	4	30,97	39,47	157,88	0,15 %	
2.2.24	IT	SCO	Para-raio de distribuicao em corpo polimerico de ZNO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalacao.	un	3	273,98	349,21	1.047,63	1,00 %	
2.2.25	25.70.0150	1060406	CAERN	PINO ISOLADOR AÇO GV 180MM AC 16X140MM ABC	un	3	23,90	30,46	91,38	0,09 %
2.2.26	60.92.71	EMBASA	PORCA OLHAL GALVANIZADA, ROSCA M16	UN	3	4,46	5,68	17,04	0,02 %	
2.2.27	4148	ORSE	Transformador trifasico 75 kva, at 13800v, bt 380/220 v, fornecimento	un	1	25.143,00	32.047,26	32.047,26	30,46 %	
2.2.28	2942	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/600 - fornecimento	un	1	2.300,00	2.931,58	2.931,58	2,79 %	
2.2.29	071997	AGETOP	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 11/600 PARA TRAFO ( DIAM. 1000MM)	m	1	705,61	899,37	899,37	0,85 %	
2.2.30	100612	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1	1.015,74	1.294,66	1.294,66	1,23 %	
<b>2.3</b>			<b>MEDIÇÃO PARA POSTE</b>					<b>7.147,18</b>	<b>6,79 %</b>	

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

2.3.1	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	1	3,46	4,41	4,41	0,00 %
2.3.2	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"	un	4	13,75	17,52	70,08	0,07 %
2.3.3	COMP PMSJP -	Próprio	Barramento de Cobre Retangular de 1.1/4 x 1/4 30cm	un	4	203,83	259,80	1.039,20	0,99 %
2.3.4	7894	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	un	2	22,37	28,51	57,02	0,05 %
2.3.5	39.21.070	CPOS/C DHU	Cabo de cobre flexível de 25 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	10	22,58	28,78	287,80	0,27 %
2.3.6	39.21.090	CPOS/C DHU	Cabo de cobre flexível de 50 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	30	45,04	57,40	1.722,00	1,64 %
2.3.7	COMP PMSJP -	Próprio	Caixa de Medição Direta Metálica Tipo - CM7 padrão energisa	un	1	54,00	68,82	68,82	0,07 %
2.3.8	IP 25.10.0206	SCO	Caixa de passagem, retangular, de alvenaria com tampa de concreto, dimensoes de (0,80x0,80x1)m; exclusive material utilizado para sua construcao.	un	1	98,63	125,71	125,71	0,12 %
2.3.9	IP 10.30.0200	SCO	Conector de parafusos fendido para cabo de 35x70mm2, KS-26, Burndy ou similar. Fornecimento e instalacao.	un	1	13,79	17,57	17,57	0,02 %
2.3.10	071156	AGETOP CIVIL	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	Un	2	140,43	178,99	357,98	0,34 %
2.3.11	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1	423,91	540,31	540,31	0,51 %
2.3.12	ED-49322	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	m	9	84,70	107,95	971,55	0,92 %
2.3.13	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	m	3	16,67	21,24	63,72	0,06 %
2.3.14	3999	ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	6	4,10	5,22	31,32	0,03 %
2.3.15	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	2	12,60	16,05	32,10	0,03 %
2.3.16	97446	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	229,91	293,04	1.172,16	1,11 %
2.3.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	26,98	34,38	34,38	0,03 %
2.3.18	071870	AGETOP CIVIL	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	Un	1	0,54	0,68	0,68	0,00 %
2.3.19	COMP PMSJP -	Próprio	Plataforma Basculante - Suporte P/Leitura	un	1	255,56	325,73	325,73	0,31 %
2.3.20	10090	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm <sup>2</sup> a 50mm <sup>2</sup> , ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	2	2,38	3,03	6,06	0,01 %

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

2.3.21	071981	AGETOP CIVIL	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	10	0,39	0,49	4,90	0,00 %
2.3.22	39.10.120	CPOS/C DHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	2	16,75	21,34	42,68	0,04 %
2.3.23	39.10.160	CPOS/C DHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	6	22,36	28,50	171,00	0,16 %
<b>2.4</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>8,82</b>	<b>0,01 %</b>
2.4.1	220100001	AGESUL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2	3,46	4,41	8,82	0,01 %

**Total sem BDI** 82.553,46  
**Total do BDI** 22.667,12  
**Total Geral** 105.220,58

São José de Piranhas - PB, 25 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ANA CLARA LEITE COELHO  
Data: 10/05/2024 11:02:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ana Clara Leite Coelho  
CREA-PB: 162166617-4  
Engenheira Civil

## MEMÓRIA DE CÁLCULO - SUBESTAÇÕES AÉREAS DAS EMEIF JOÃO BATISTA CAMPOS E ERNANE AIRES SATYRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES		
1.0	EMEIF JOÃO BATISTA CAMPOS				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M <sup>2</sup>	1,00		
	Área (m <sup>2</sup> ) = Comp. X Larg. X Quant. Considerando o tamanho do terreno	Comp.	Larg.	Quant.	Sub Total
	A Total =	1,00	1,00	1,00	1,00
1.1.2	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	2,00		
	Metro Linear (m) Considerando o tamanho do terreno	M	Quant.		Sub Total
	A Total =	2,00	1,00		2,00
1.2	SUBESTAÇÃO 75KVA				
1.2.1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	3,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	3,00	1,00		3,00
1.2.2	Fornecimento de arruela quadrada 38 mm c/ furo 18 mm	UN	20,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	20,00	1,00		20,00
1.2.3	Cabo de Alumínio CA 50 mm <sup>2</sup> Protegido	UN	15,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	15,00	1,00		15,00
1.2.4	Cabo de cobre nú 50mm <sup>2</sup>	UN	30,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	30,00	1,00		30,00
1.2.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	3,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	3,00	1,00		3,00
1.2.6	Fornecimento de cartucho p/conector cunha série vermelho	UN	3,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	3,00	1,00		3,00
1.2.7	CONECTOR CUNHA PARA CABO 2 AWG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	3,00	1,00		3,00
1.2.8	CONECTOR CUNHA ESTRIBO PARA CABO 50MM2	UN	2,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	2,00	1,00		2,00
1.2.9	Conector P/Haste Cobreada GTDU	UN	3,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	3,00	1,00		3,00
1.2.10	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	UN	1,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	1,00	1,00		1,00
1.2.11	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	UN	3,00		
	Unidade Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	UN	Quant.		Sub Total
	A Total =	3,00	1,00		3,00
1.2.12	CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900mm	UN	2,00		

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00
<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>

<b>1.2.13 FIO DE ALUMINIO PARA ARMAÇAO DE ISOLADOR DE TOPO</b>	<b>M</b>	<b>6,00</b>	
--	----------	-------------	--

Metro linear (m)	M	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	6,00	1,00	6,00
<b>A Total =</b>			<b>6,00</b>

<b>1.2.14 Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>	
--	-----------	-------------	--

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00
<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>

<b>1.2.15 Fornecimento de fita de proteção de alumínio 1 x 10mm</b>	<b>KG</b>	<b>0,60</b>	
---	-----------	-------------	--

Kg	KG	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	0,10	6,00	0,60
<b>A Total =</b>			<b>0,60</b>

<b>1.2.16 Gancho de Suspensão P/5000 Kg</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>	
---	-----------	-------------	--

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00
<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>

<b>1.2.17 HASTE TERRA SAE COM REVESTIMENTO COBRE 5/8"x2,4m</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>	
--	-----------	-------------	--

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00
<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>

<b>1.2.18 ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>	
---	-----------	-------------	--

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00
<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>

<b>1.2.19 ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>	
--	-----------	-------------	--

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00
<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>

<b>1.2.20 MANILHA SAPATILHA</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>	
---------------------------------	-----------	-------------	--

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00
<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>

<b>1.2.21 MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS</b>	<b>KG</b>	<b>1,00</b>	
---	-----------	-------------	--

Kg	KG	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00
<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>

<b>1.2.22 Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 350mm</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>	
---	-----------	-------------	--

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00
<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>

<b>1.2.23 Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 400mm</b>	<b>UN</b>	<b>4,00</b>	
---	-----------	-------------	--

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	4,00	1,00	4,00
<b>A Total =</b>			<b>4,00</b>

<b>1.2.24 Para-raio de distribuicao em corpo polimerico de ZNO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalacao.</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>	
--	-----------	-------------	--

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00
<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>

<b>1.2.25 PINO ISOLADOR AÇO GV 180MM AC 16X140MM ABC</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>	
--	-----------	-------------	--

Unidade	UN	Quant.	Sub Total
Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00
<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>

1.2.26	<b>PORCA OLHAL GALVANIZADA, ROSCA M16</b>	UN	3,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00	
	<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>	
1.2.27	<b>Transformador trifasico 75 kva, at 13800v, bt 380/220 v, fornecimento</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
1.2.28	<b>Poste de concreto duplo T (DT) 11/600 - fornecimento</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
1.2.29	<b>POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 11/600 PARA TRAFO ( DIAM. 1000MM)</b>	M	1,00		
	<b>Metro linear (m)</b>	M	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
1.2.30	<b>ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
1.3	<b>MEDIÇÃO PARA POSTE</b>				
1.3.1	<b>Bucha e arruela de alumínio de 1"</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
1.3.2	<b>Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"</b>	UN	4,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	4,00	1,00	4,00	
	<b>A Total =</b>			<b>4,00</b>	
1.3.3	<b>Barramento de Cobre Retangular de 1.1/4 x 1/4</b>	UN	4,00		
	<b>Metro linear (m)</b>	M	Barra (m)	Quant.	<b>Sub Total</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	0,30	4,00	4,00
	<b>A Total =</b>				<b>4,00</b>
1.3.4	<b>Cabeçote de aluminio de 2 1/2"</b>	UN	2,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
1.3.5	<b>Cabo de cobre flexível de 25 mm<sup>2</sup>, isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C</b>	M	10,00		
	<b>Metro linear (m)</b>	M	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	10,00	1,00	10,00	
	<b>A Total =</b>			<b>10,00</b>	
1.3.6	<b>Cabo de cobre flexível de 50 mm<sup>2</sup>, isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C</b>	M	30,00		
	<b>Metro linear (m)</b>	M	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	30,00	1,00	30,00	
	<b>A Total =</b>			<b>30,00</b>	
1.3.7	<b>Caixa de Medição Direta Metálica Tipo - CM7 padrão energisa</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
1.3.8	<b>Caixa de passagem, retangular, de alvenaria com tampa de concreto, dimensoes de (0,80x0,80x1)m; exclusive material utilizado para sua construcao.</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
1.3.9	<b>Conector de parafusos fendido para cabo de 35x70mm2, KS-26, Burndy ou similar. Fornecimento e instalacao.</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	

<b>1.3.10</b>	<b>CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
<b>1.3.11</b>	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
<b>1.3.12</b>	<b>ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")</b>	<b>M</b>	<b>9,00</b>		
	<b>Metro linear (m)</b>	<b>UN</b>	<b>M</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	3,00	1,00	9,00
	<b>A Total =</b>				<b>9,00</b>
<b>1.3.13</b>	<b>Eletroduto PVC Rígido de 1"</b>	<b>M</b>	<b>3,00</b>		
	<b>Metro linear (m)</b>	<b>UN</b>	<b>M</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	3,00	1,00	3,00
	<b>A Total =</b>				<b>3,00</b>
<b>1.3.14</b>	<b>Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento</b>	<b>M</b>	<b>6,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>M</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	6,00	1,00	6,00	
	<b>A Total =</b>			<b>6,00</b>	
<b>1.3.15</b>	<b>Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
<b>1.3.16</b>	<b>LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020</b>	<b>UN</b>	<b>4,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	4,00	1,00	4,00	
	<b>A Total =</b>			<b>4,00</b>	
<b>1.3.17</b>	<b>MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS</b>	<b>KG</b>	<b>1,00</b>		
	<b>Kg</b>	<b>KG</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
<b>1.3.18</b>	<b>PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
<b>1.3.19</b>	<b>Plataforma Basculante - Suporte P/Leitura</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
<b>1.3.20</b>	<b>Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
<b>1.3.21</b>	<b>PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"</b>	<b>UN</b>	<b>10,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	10,00	1,00	10,00	
	<b>A Total =</b>			<b>10,00</b>	
<b>1.3.22</b>	<b>Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
<b>1.3.23</b>	<b>Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²</b>	<b>UN</b>	<b>6,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	6,00	1,00	6,00	
	<b>A Total =</b>			<b>6,00</b>	
<b>1.4</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				

1.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M <sup>2</sup>	2,00		
	Área (m <sup>2</sup> ) = Comp. X Larg. X Quant.	M <sup>2</sup>	Quant.	Sub Total	
	Considerando o tamanho do terreno	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
2.0	EMEIF ERNANE AIRES SATYRO				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M <sup>2</sup>	1,00		
	Área (m <sup>2</sup> ) = Comp. X Larg. X Quant.	Comp.	Larg.	Quant.	Sub Total
	Considerando o tamanho do terreno	1,00	1,00	1,00	1,00
	<b>A Total =</b>				<b>1,00</b>
2.1.2	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	2,00		
	Metro Linear (m)	M	Quant.	Sub Total	
	Considerando o tamanho do terreno	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
2.2	SUBESTAÇÃO 75KVA				
2.2.1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	3,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00	
	<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>	
2.2.2	Fornecimento de arruela quadrada 38 mm c/ furo 18 mm	UN	20,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	20,00	1,00	20,00	
	<b>A Total =</b>			<b>20,00</b>	
2.2.3	Cabo de Alumínio CA 50 mm <sup>2</sup> Protegido	UN	15,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	15,00	1,00	15,00	
	<b>A Total =</b>			<b>15,00</b>	
2.2.4	Cabo de cobre nú 50mm <sup>2</sup>	UN	30,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	30,00	1,00	30,00	
	<b>A Total =</b>			<b>30,00</b>	
2.2.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	3,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00	
	<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>	
2.2.6	Fornecimento de cartucho p/conector cunha série vermelho	UN	3,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00	
	<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>	
2.2.7	CONECTOR CUNHA PARA CABO 2 AWG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00	
	<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>	
2.2.8	CONECTOR CUNHA ESTRIBO PARA CABO 50MM2	UN	2,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
2.2.9	Conector P/Haste Cobreada GTDU	UN	3,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00	
	<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>	
2.2.10	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	UN	1,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
2.2.11	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	UN	3,00		
	Unidade	UN	Quant.	Sub Total	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00	

	<b>A Total =</b>		<b>3,00</b>
<b>2.2.12</b>	<b>CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900mm</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>2,00</b>
<b>2.2.13</b>	<b>FIO DE ALUMINIO PARA ARMAÇAO DE ISOLADOR DE TOPO</b>	<b>M</b>	<b>6,00</b>
	<b>Metro linear (m)</b>	<b>M</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	6,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>6,00</b>
<b>2.2.14</b>	<b>Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>1,00</b>
<b>2.2.15</b>	<b>Fornecimento de fita de proteção de alumínio 1 x 10mm</b>	<b>KG</b>	<b>0,60</b>
	<b>Kg</b>	<b>KG</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	0,10	6,00
	<b>A Total =</b>		<b>0,60</b>
<b>2.2.16</b>	<b>Gancho de Suspensão P/5000 Kg</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>3,00</b>
<b>2.2.17</b>	<b>HASTE TERRA SAE COM REVESTIMENTO COBRE 5/8"x2,4m</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>3,00</b>
<b>2.2.18</b>	<b>ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>3,00</b>
<b>2.2.19</b>	<b>ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>1,00</b>
<b>2.2.20</b>	<b>MANILHA SAPATILHA</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>3,00</b>
<b>2.2.21</b>	<b>MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS</b>	<b>KG</b>	<b>1,00</b>
	<b>Kg</b>	<b>KG</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>1,00</b>
<b>2.2.22</b>	<b>Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 350mm</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>2,00</b>
<b>2.2.23</b>	<b>Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 400mm</b>	<b>UN</b>	<b>4,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	4,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>4,00</b>
<b>2.2.24</b>	<b>Para-raio de distribuicao em corpo polimerico de ZNO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalacao.</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>3,00</b>
<b>2.2.25</b>	<b>PINO ISOLADOR AÇO GV 180MM AC 16X140MM ABC</b>	<b>UN</b>	<b>3,00</b>
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00
	<b>A Total =</b>		<b>3,00</b>

2.2.26	<b>PORCA OLHAL GALVANIZADA, ROSCA M16</b>	UN	3,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	1,00	3,00	
	<b>A Total =</b>			<b>3,00</b>	
2.2.27	<b>Transformador trifasico 75 kva, at 13800v, bt 380/220 v, fornecimento</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
2.2.28	<b>Poste de concreto duplo T (DT) 11/600 - fornecimento</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
2.2.29	<b>POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 11/600 PARA TRAFO ( DIAM. 1000MM)</b>	M	1,00		
	<b>Metro linear (m)</b>	M	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
2.2.30	<b>ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
2.3	<b>MEDIÇÃO PARA POSTE</b>				
2.3.1	<b>Bucha e arruela de alumínio de 1"</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
2.3.2	<b>Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"</b>	UN	4,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	4,00	1,00	4,00	
	<b>A Total =</b>			<b>4,00</b>	
2.3.3	<b>Barramento de Cobre Retangular de 1.1/4 x 1/4</b>	UN	4,00		
	<b>Metro linear (m)</b>	M	Barra (m)	Quant.	<b>Sub Total</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	0,30	4,00	4,00
	<b>A Total =</b>				<b>4,00</b>
2.3.4	<b>Cabeçote de alumínio de 2 1/2"</b>	UN	2,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
2.3.5	<b>Cabo de cobre flexível de 25 mm<sup>2</sup>, isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C</b>	M	10,00		
	<b>Metro linear (m)</b>	M	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	10,00	1,00	10,00	
	<b>A Total =</b>			<b>10,00</b>	
2.3.6	<b>Cabo de cobre flexível de 50 mm<sup>2</sup>, isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C</b>	M	30,00		
	<b>Metro linear (m)</b>	M	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	30,00	1,00	30,00	
	<b>A Total =</b>			<b>30,00</b>	
2.3.7	<b>Caixa de Medição Direta Metálica Tipo - CM7 padrão energisa</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
2.3.8	<b>Caixa de passagem, retangular, de alvenaria com tampa de concreto, dimensoes de (0,80x0,80x1)m; exclusive material utilizado para sua construcao.</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
2.3.9	<b>Conector de parafusos fendido para cabo de 35x70mm<sup>2</sup>, KS-26, Burndy ou similar. Fornecimento e instalacao.</b>	UN	1,00		
	<b>Unidade</b>	UN	Quant.	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	

<b>2.3.10</b>	<b>CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
<b>2.3.11</b>	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
<b>2.3.12</b>	<b>ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")</b>	<b>M</b>	<b>9,00</b>		
	<b>Metro linear (m)</b>	<b>UN</b>	<b>M</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	3,00	3,00	1,00	9,00
	<b>A Total =</b>				<b>9,00</b>
<b>2.3.13</b>	<b>Eletroduto PVC Rígido de 1"</b>	<b>M</b>	<b>3,00</b>		
	<b>Metro linear (m)</b>	<b>UN</b>	<b>M</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	3,00	1,00	3,00
	<b>A Total =</b>				<b>3,00</b>
<b>2.3.14</b>	<b>Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento</b>	<b>M</b>	<b>6,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>M</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	6,00	1,00	6,00	
	<b>A Total =</b>			<b>6,00</b>	
<b>2.3.15</b>	<b>Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
<b>2.3.16</b>	<b>LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020</b>	<b>UN</b>	<b>4,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	4,00	1,00	4,00	
	<b>A Total =</b>			<b>4,00</b>	
<b>2.3.17</b>	<b>MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS</b>	<b>KG</b>	<b>1,00</b>		
	<b>Kg</b>	<b>KG</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
<b>2.3.18</b>	<b>PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
<b>2.3.19</b>	<b>Plataforma Basculante - Suporte P/Leitura</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	1,00	1,00	1,00	
	<b>A Total =</b>			<b>1,00</b>	
<b>2.3.20</b>	<b>Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
<b>2.3.21</b>	<b>PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"</b>	<b>UN</b>	<b>10,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	10,00	1,00	10,00	
	<b>A Total =</b>			<b>10,00</b>	
<b>2.3.22</b>	<b>Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²</b>	<b>UN</b>	<b>2,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	2,00	1,00	2,00	
	<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>	
<b>2.3.23</b>	<b>Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²</b>	<b>UN</b>	<b>6,00</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Sub Total</b>	
	Considerando o quantitativo previsto em projeto elétrico (tabelas de quantidades).	6,00	1,00	6,00	
	<b>A Total =</b>			<b>6,00</b>	
<b>2.4</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				

2.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M <sup>2</sup>	2,00
Área (m <sup>2</sup> ) = Comp. X Larg. X Quant.		M <sup>2</sup>	Quant.
Considerando o tamanho do terreno		2,00	1,00
<b>A Total =</b>			<b>2,00</b>

Documento assinado digitalmente



ANA CLARA LEITE COELHO

Data: 10/05/2024 11:09:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS URBANOS**

**Obra**  
**SUBESTAÇÕES AÉREAS DAS EMEIF JOÃO BATISTA CAMPOS E ERNANE AIRES SATYRO**

**Bancos**  
SINAPI - 02/2024 - Paraíba  
SBC - 03/2024 - Paraíba  
ORSE - 02/2024 - Sergipe  
SEDOP - 02/2024 - Pará  
SEINFRA - 028 - Ceará  
SETOP - 10/2023 - Minas Gerais  
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo  
AGESUL - 01/2024 - Mato Grosso do Sul  
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás  
EMBASA - 01/2024 - Bahia  
CAERN - 05/2018 - Rio Grande do Norte  
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro  
SCO - 03/2024 - Rio de Janeiro

**B.D.I.**  
**27,46%**

**Encargos Sociais**  
**Desonerado:**  
**Horista: 86,19%**  
**Mensalista: 48,51%**

**Planilha Orçamentária Analítica**

<b>1</b>			<b>EMEIF JOÃO BATISTA CAMPOS</b>						<b>52.610,29</b>	
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>590,10</b>	
<b>1.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000		376,42	376,42	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000		3,72	7,44	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000		3,62	3,62	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000		18,21	18,21	
Insumo	00004813/SIN API	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	1,0000000		285,00	285,00	
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000		17,04	2,55	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000		13,65	27,30	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000		7,19	28,76	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000		3,54	3,54	
					MO sem LS =>	45,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,51
					Valor do BDI =>	103,36			Valor com BDI =>	479,78
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>479,78</b>		

<b>1.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	ED-17989	SETOP	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	ED-	m	1,0000000		43,28	43,28
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Consumo</b>	<b>Custo Horário</b>
				<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>		
								<b>(A) Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>						<b>Custo Horário</b>

(B) Total: 0,00  
Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00  
(D) Produção da Equipe: 1,00  
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11344	PONTALETE (ACABAMENTO: BRUTO SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" [7,5X7,5CM])* TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	8,52	0,7087500	6,03
Insumo	SETOP	MATED-11331	PREGO 17X27 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 62,1MM DIÂMETRO: 3,0MM QUANTIDADE POR QUILO: 290)		X1:0.0 X2: 0.0	Kg	15,73	0,0096552	0,15
Insumo	SETOP	MATED-11349	SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X4"[POL.]) ALTURA: 100MM[4"] ESPESSURA: 25MM[1"] TIPO DE MADEIRA: CEDRO, MAÇARANDUBA, ANGELIM, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	3,33	0,5250000	1,74
Insumo	SETOP	MATED-11354	TÁBUA (ACABAMENTO: BRUTO SEÇÃO TRANSVERSAL: 1X12" ESPESSURA: 25MM LARGURA*: 300MM TIPO DE MADEIRA: CEDRINHO, PINUS OU MADEIRA EQUIVALENTE DA REGIÃO)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	13,92	0,5250000	7,30

(F) Total: 15,22

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50361	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	21,80	0,4074074	8,88
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50371	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	30,59	0,4074074	12,46
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-28574	EQUIPE TOPOGRÁFICA, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES E ESTAÇÃO TOTAL		X1:0.0 X2: 0.0	hora	69,70	0,0500000	3,48
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-29612	PINTURA PROVISÓRIA EM LÁTEX (PVA), PARA CHAPA DE COMPENSADO OU SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, EXCLUSIVE FUNDO PREPARADOR/SELADOR		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	8,10	0,4000000	3,24

(G) Total: 28,06

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
---	-------	--------	--------------------	---------	------------	---------	----------------	------------	---------------

(H) Total: 28,06

MO sem LS => 20,96 LS => 0,00 MO com LS => 20,96  
Valor do BDI => 11,88 Valor com BDI => 55,16  
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 110,32

1.2			SUBESTAÇÃO 75KVA							44.864,19
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		12,06	12,06	

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0174427		20,44	0,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000		24,96	3,91
Insumo	00011272	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	Material	UN	1,0000000		7,80	7,80
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,36
				Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	15,37
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>46,11</b>		

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	2844	ORSE	Fornecimento de arruela quadrada 38 mm c/ furo 18 mm	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000		1,57	1,57
Insumo	00000379/SIN	ORSE	Arruela quadrada em aco galvanizado, dimensao = 38 mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18 mm	Material	un	1,0000000		1,57	1,57
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,00
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>40,00</b>		

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 68	Próprio	Cabo de Alumínio CA 50 mm² Protegido	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Equipamento	m	1,0000000		73,00	73,00
Insumo	CPU 49 - SJQ	Próprio	Cabo de Alumínio CA 50 mm² Protegido	Equipamento	m	1,0000000		73,00	73,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,04			Valor com BDI =>	93,04
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.395,60</b>		

1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	171273	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm²		m	1,0000000		47,20	47,20
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1600000		24,95	3,99
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1600000		20,25	3,24
Insumo	E00105	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm2	Material	M	1,0200000		39,19	39,97
				MO sem LS =>	4,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,69
				Valor do BDI =>	12,96			Valor com BDI =>	60,16
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>30,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.804,80</b>		

1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		135,72	135,72
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000		257,26	9,26

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0243000		24,62	0,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0191000		19,27	0,36
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0091000		2.979,88	27,11
Insumo	00043429	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material	UN	1,0000000		98,40	98,40
				MO sem LS =>	18,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,50
				Valor do BDI =>	37,26			Valor com BDI =>	172,98
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>518,94</b>		

1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	2969	ORSE	Fornecimento de cartucho p/conector cunha série vermelho	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000		7,00	7,00
Insumo	543	ORSE	Cartucho para conector cunha série vermelho	Material	un	1,0000000		7,00	7,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	8,92
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>26,76</b>		

1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1201008362	AGESUL	CONECTOR CUNHA PARA CABO 2 AWG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000		21,80	21,80
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,2000000		21,01	4,20
Insumo	7265	AGESUL	CONECTOR CUNHA PARA CABO 2 AWG	Material	UN	1,0000000		12,55	12,55
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,2000000		25,26	5,05
				MO sem LS =>	9,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,25
				Valor do BDI =>	5,98			Valor com BDI =>	27,78
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>83,34</b>		

1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1201008418	AGESUL	CONECTOR CUNHA ESTRIBO PARA CABO 50MM2	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000		51,83	51,83
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,2000000		21,01	4,20
Insumo	6599	AGESUL	CONECTOR CUNHA ESTRIBO PARA CABO 50MM2	Material	UN	1,0000000		42,58	42,58
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,2000000		25,26	5,05
				MO sem LS =>	9,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,25
				Valor do BDI =>	14,23			Valor com BDI =>	66,06
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>132,12</b>		

1.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	------------	-------

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição	COMP PMSJP - 70	Próprio	Conector P/Haste Cobreada GTDU	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Equipamento	un	1,0000000		8,88	8,88	
Insumo	CPU 49 - SJS	Próprio	Conector P/Haste Cobreada GTDU		un	1,0000000		8,88	8,88	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	11,31
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>33,93</b>

1.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	7922 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000		3,75	3,75		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000		3,58	0,17		
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0430000		2,67	0,11		
Insumo	00001576/SIN API	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000		2,56	2,56		
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000		18,21	0,91		
					MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91
					Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	4,77
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4,77</b>

1.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	7923 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000		6,23	6,23		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000		3,58	0,17		
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000		2,67	0,14		
Insumo	00001578/SIN API	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000		5,01	5,01		
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000		18,21	0,91		
					MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91
					Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	7,94
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>23,82</b>

1.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	078631 SBC	CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900mm	ATERRAMENTO	UN	1,0000000		318,94	318,94		
Insumo	071118 SBC	CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900mm	Material	UN	1,0000000		284,00	284,00		
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2760000		16,86	21,51		
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9820000		13,68	13,43		
					MO sem LS =>	34,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,94
					Valor do BDI =>	87,58			Valor com BDI =>	406,52

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 813,04

1.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1201008146	AGESUL	FIO DE ALUMINIO PARA ARMAÇAO DE ISOLADOR DE TOPO	INSTALACOES ELETRICAS	M	1,0000000		3,97	3,97
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,0300000		21,01	0,63
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,0300000		25,26	0,75
Insumo	7021	AGESUL	FIO DE ALUMINIO 6 AWG PARA AMARRACAO DE ISOLADOR TOPO (1 KG = 28M)	Material	M	1,0000000		2,59	2,59
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,06
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>30,36</b>	

1.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	3329	ORSE	Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000		12,60	12,60
Insumo	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	Material	un	1,0000000		12,60	12,60
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	16,05
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>16,05</b>	

1.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	2883	ORSE	Fornecimento de fita de proteção de alumínio 1 x 10mm	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	kg	1,0000000		36,68	36,68
Insumo	0000407	SINAPI	FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM	Material	KG	1,0000000		36,68	36,68
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,07			Valor com BDI =>	46,75
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>28,05</b>	

1.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 71	Próprio	Gancho de Suspensão P/5000 Kg	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000		49,00	49,00
Insumo	CPU 49 - SJT	Próprio	Gancho de Suspensão P/5000 Kg	Equipamento	un	1,0000000		49,00	49,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,45			Valor com BDI =>	62,45
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>187,35</b>	

1.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	059230	SBC	HASTE TERRA SAE COM REVESTIMENTO COBRE 5/8"x2,4m	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000		172,37	172,37
Insumo	045201	SBC	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m MAGNET	Material	UN	1,0000000		109,82	109,82
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,8220000		16,86	30,71

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,3280000		13,68	31,84	
				MO sem LS =>		62,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,55
				Valor do BDI =>		47,33			Valor com BDI =>	219,70
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>659,10</b>		

1.2.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	101547 SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		73,55	73,55		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068771		20,44	0,14		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0619000		24,96	1,54		
Insumo	00003405 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV	Material	UN	1,0000000		71,87	71,87		
				MO sem LS =>		1,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,32
				Valor do BDI =>		20,19			Valor com BDI =>	93,74
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>281,22</b>		

1.2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	101546 SINAPI	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		23,68	23,68		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068771		20,44	0,14		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0619000		24,96	1,54		
Insumo	00003406 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	Material	UN	1,0000000		22,00	22,00		
				MO sem LS =>		1,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,32
				Valor do BDI =>		6,50			Valor com BDI =>	30,18
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>90,54</b>		

1.2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	1201008136 AGESUL	MANILHA SAPATILHA	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000		21,92	21,92		
Insumo	4051 AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,0200000		21,01	0,42		
Insumo	4004 AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,0200000		25,26	0,50		
Insumo	7018 AGESUL	MANILHA SAPATILHA	Material	UN	1,0000000		21,00	21,00		
				MO sem LS =>		0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
				Valor do BDI =>		6,01			Valor com BDI =>	27,93
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>83,79</b>		

1.2.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	070057 SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	KG	1,0000000		26,98	26,98

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	009838	SBC	MASSA PARA CALAFETAR F12 CUMARU VIAPOL 200 gramas	Material	UN	1,0000000		23,99	23,99	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2190000		13,68	2,99	
				MO sem LS =>		2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI =>		7,40			Valor com BDI =>	34,38
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>34,38</b>	

1.2.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	2924 ORSE	Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 350mm	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000		17,00	17,00		
Insumo	1695 ORSE	Parafuso rosca dupla 16 x 350mmParafuso rosca dupla 16 x 400mm	Material	un	1,0000000		17,00	17,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,66			Valor com BDI =>	21,66
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>43,32</b>	

1.2.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	2925 ORSE	Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 400mm	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000		30,97	30,97		
Insumo	00000437/SIN	ORSE Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 400 mm, diametro = 16 mm, rosca dupla	Material	un	1,0000000		30,97	30,97		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,50			Valor com BDI =>	39,47
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>157,88</b>	

1.2.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	IT 25.70.0150 SCO	Para-raio de distribuicao em corpo polimerico de ZNO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalacao.		un	1,0000000		273,98	273,98		
Insumo	MAT094150 SCO	Para-raio de distribuicao em oxido de zinco polimerico, tipo valvula, classe 10Ka, potencia de 15Kv, padrao LIGHT, modelo PBP da Balestro ou similar	Material	un	1,0000000		182,58	182,58		
Insumo	MOD000950 SCO	Eletricista - instalacao eletrica predial e industrial comum	Mão de Obra	h	2,0000000		25,75	51,50		
Insumo	MOD002450 SCO	Servente	Mão de Obra	h	2,0000000		18,62	37,24		
Insumo	EVE000050 SCO	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de protecao individual, uniformes e ferramentas	Outros	%	1,0000000	0,0300000	88,74	2,66		
				MO sem LS =>		88,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,74
				Valor do BDI =>		75,23			Valor com BDI =>	349,21
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.047,63</b>	

1.2.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1060406 CAERN	PINO ISOLADOR AÇO GV 180MM AC 16X140MM ABC	106	un	1,0000000		23,90	23,90
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000		20,09	4,01

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000		24,96	4,99
Insumo	MT53295 CAERN	PINO ISOLADOR AÇO GV 180MM AC 16X140MM ABC	Material	UN	1,0000000		14,90	14,90
			MO sem LS =>	6,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,94
			Valor do BDI =>	6,56			Valor com BDI =>	30,46
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>91,38</b>		

1.2.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	60.92.71 EMBASA	PORCA OLHAL GALVANIZADA, ROSCA M16	6092	UN	1,0000000		4,46	4,46
Insumo	B010000016 EMBASA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000		18,57	1,85
Insumo	B010000058 EMBASA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000		26,10	2,61
			MO sem LS =>	4,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46
			Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	5,68
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>17,04</b>		

1.2.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	4148 ORSE	Transformador trifásico 75 kva, at 13800v, bt 380/220 v, fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	1,0000000		25.143,00	25.143,00
Insumo	3255 ORSE	Transformador trifásico 75 kva, at 13800v, bt 380/220 v	Material	Un	1,0000000		25.143,00	25.143,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6.904,26			Valor com BDI =>	32.047,26
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>32.047,26</b>		

1.2.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	2942 ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/600 - fornecimento	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000		2.300,00	2.300,00
Insumo	1866 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600	Material	un	1,0000000		2.300,00	2.300,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	631,58			Valor com BDI =>	2.931,58
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.931,58</b>		

1.2.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	071997 AGETOP CIVIL	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 11/600 PARA TRAFÓ ( DIAM. 1000MM)	719	m	1,0000000		705,61	705,61
Insumo	0104 AGETOP CIVIL	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,6230000		165,23	102,93
Insumo	2386 AGETOP CIVIL	BRITA Nº 1	Material	m³	0,1850000		143,17	26,48
Insumo	2497 AGETOP CIVIL	BRITA Nº 2	Material	m³	0,1850000		143,03	26,46
Insumo	1215 AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	130,9800000		0,65	85,13
Insumo	1695 AGETOP CIVIL	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 6 MM 2,20X1,10 M	Material	m²	1,2700000		26,65	33,84

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	1858	AGETOP CIVIL	PONTALETE 3x3"	Material	m	5,8600000		8,29	48,57	
Insumo	1863	AGETOP CIVIL	PREGO 18x30	Material	Kg	0,3900000		22,36	8,72	
Insumo	2023	AGETOP CIVIL	TABUA PARA FORMA (30CM)	Material	m	1,3100000		13,29	17,40	
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	4,8900000		15,48	75,69	
Insumo	0010	AGETOP CIVIL	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,8900000		22,30	109,04	
Insumo	0004	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,7800000		22,30	39,69	
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,7100000		13,56	131,66	
				MO sem LS =>		356,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	356,08
				Valor do BDI =>		193,76			Valor com BDI =>	899,37
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>899,37</b>

1.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	100612	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		1.015,74	1.015,74	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000		267,55	21,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8150000		20,44	57,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,1480000		24,96	228,33	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8030000		368,80	296,14	
Insumo	0000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	11,0000000		37,51	412,61	
				MO sem LS =>		266,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	266,40
				Valor do BDI =>		278,92			Valor com BDI =>	1.294,66
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.294,66</b>

1.3			MEDIÇÃO PARA POSTE						7.147,18
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"		un	1,0000000		3,46	3,46
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0100000		20,25	0,20
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0200000		24,95	0,49
Insumo	E00002	SEDOP	Bucha e arruela de 1"-alumínio	Material	UN	1,0000000		2,77	2,77

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

MO sem LS => 0,46 LS => 0,00 MO com LS => 0,46  
Valor do BDI => 0,95 Valor com BDI => 4,41  
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 4,41

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"		un	1,0000000		13,75	13,75
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0100000		20,25	0,20
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0200000		24,95	0,49
Insumo	E00311	SEDOP	Bucha-arruela de 2 1/2"-alumínio	Material	UN	1,0000000		13,06	13,06

MO sem LS => 0,46 LS => 0,00 MO com LS => 0,46  
Valor do BDI => 3,77 Valor com BDI => 17,52  
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 70,08

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 72	Próprio	Barramento de Cobre Retangular de 1.1/4 x 1/4 30cm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000		203,83	203,83
Insumo	CPU 49 - SJY	Próprio	Barramento de Cobre Retangular de 1.1/4 x 1/4 30cm	Material	un	1,0000000		203,83	203,83

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 55,97 Valor com BDI => 259,80  
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 1.039,20

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	7894	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000		22,37	22,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2700000		3,58	0,96
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2700000		18,21	4,91
Insumo	3543	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	Material	Un	1,0000000		16,50	16,50

MO sem LS => 4,91 LS => 0,00 MO com LS => 4,91  
Valor do BDI => 6,14 Valor com BDI => 28,51  
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 57,02

1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.21.070	CPOS/CDH U	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	39.21.	M	1,0000000		22,58	22,58
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1000000		29,69	2,96
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,1000000		20,36	2,03
Insumo	P.08.000.0430	CPOS/CDH U	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	Material	M	1,0200000		17,25	17,59

MO sem LS => 4,99 LS => 0,00 MO com LS => 4,99  
Valor do BDI => 6,20 Valor com BDI => 28,78

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 287,80

1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.21.090	CPOS/CDH U	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	39.21.	M	1,0000000		45,04	45,04
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000		29,69	5,93
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000		20,36	4,07
Insumo	P.08.000.0430	CPOS/CDH U	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	Material	M	1,0200000		34,36	35,04

MO sem LS => 10,00 LS => 0,00 MO com LS => 10,00  
 Valor do BDI => 12,36 Valor com BDI => 57,40  
 Quant. => 30,0000000 Preço Total => 1.722,00

1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 73	Próprio	Caixa de Medição Direta Metálica Tipo - CM7 padrão energisa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000		54,00	54,00
Insumo	CPU 49 - SJW	Próprio	Caixa de Medição Direta Metálica Tipo - CM7 padrão energisa	Equipamento	un	1,0000000		54,00	54,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 14,82 Valor com BDI => 68,82  
 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 68,82

1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	IP 25.10.0206	SCO	Caixa de passagem, retangular, de alvenaria com tampa de concreto, dimensoes de (0,80x0,80x1)m; exclusive material utilizado para sua construcao.		un	1,0000000		98,63	98,63
Insumo	MOD000200	SCO	Ajudante de montador eletromecanico	Mão de Obra	h	6,0000000		15,96	95,76
Insumo	EVE000050	SCO	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de protecao individual, uniformes e ferramentas	Outros	%	1,0000000	0,0300000	95,76	2,87

MO sem LS => 95,76 LS => 0,00 MO com LS => 95,76  
 Valor do BDI => 27,08 Valor com BDI => 125,71  
 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 125,71

1.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	IP 10.30.0200	SCO	Conector de parafusos fendido para cabo de 35x70mm2, KS-26, Burndy ou similar. Fornecimento e instalacao.		un	1,0000000		13,79	13,79
Insumo	MAT038600	SCO	Conector de parafuso fendido, KS-26, para cabo de 35 a 70mm2, Burndy ou similar	Material	un	1,0000000		8,87	8,87
Insumo	MOD000200	SCO	Ajudante de montador eletromecanico	Mão de Obra	h	0,3000000		15,96	4,78

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	EVE000050	SCO	3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas	Outros	%	1,0000000	0,0300000	4,79	0,14	
				MO sem LS =>		4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>		3,78			Valor com BDI =>	17,57
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>17,57</b>

1.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	071156	AGETOP CIVIL	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	711	Un	1,0000000		140,43	140,43	
Insumo	3253	AGETOP CIVIL	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	Material	un	1,0000000		102,65	102,65	
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,0000000		15,48	15,48	
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000		22,30	22,30	
				MO sem LS =>		37,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,78
				Valor do BDI =>		38,56			Valor com BDI =>	178,99
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>357,98</b>

1.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000		423,91	423,91	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000		21,10	42,20	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000		26,85	53,70	
Insumo	I9417	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	Material	UN	1,0000000		328,01	328,01	
				MO sem LS =>		95,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,90
				Valor do BDI =>		116,40			Valor com BDI =>	540,31
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>540,31</b>

1.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-49322	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	ED-	m	1,0000000		84,70	84,70	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Consumo</b>	<b>Custo Horário</b>	
				<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>			
								<b>(A) Total:</b>	<b>0,00</b>	
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>						<b>Custo Horário</b>	
									<b>(B) Total:</b>	<b>0,00</b>
									<b>Custo Horário de Execução (A) + (B):</b>	<b>0,00</b>
									<b>(D) Produção da Equipe:</b>	<b>1,00</b>
									<b>Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):</b>	<b>0,00</b>

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-12202	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: MÉDIO DIÂMETRO: 2.1/2" [65MM] ESPESSURA*: 0,8-0,9MM MASSA LINEAR*: 2,29KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	49,65	1,1000000	54,61

(F)Total: 54,61

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	22,36	0,6000000	13,41
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	27,80	0,6000000	16,68

(G) Total: 30,09

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
---	-------	--------	--------------------	---------	------------	---------	----------------	------------	---------------

(H) Total: 30,09

MO sem LS => 23,36 LS => 0,00 MO com LS => 23,36  
Valor do BDI => 23,25 Valor com BDI => 107,95  
Quant. => 9,0000000 Preço Total => 971,55

1.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"		m	1,0000000		16,67	16,67
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000		24,95	4,99
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000		20,25	4,05
Insumo	E00015	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	Material	M	1,0000000		7,63	7,63

MO sem LS => 5,88 LS => 0,00 MO com LS => 5,88  
Valor do BDI => 4,57 Valor com BDI => 21,24  
Quant. => 3,0000000 Preço Total => 63,72

1.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	3999	ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	1,0000000		4,10	4,10
Insumo	3155	ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	Material	M	1,0000000		4,10	4,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 1,12 Valor com BDI => 5,22  
Quant. => 6,0000000 Preço Total => 31,32

1.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	Un	1,0000000		12,60	12,60
Insumo	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	Material	un	1,0000000		12,60	12,60

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 3,45 Valor com BDI => 16,05  
**Quant. => 2,000000 Preço Total => 32,10**

1.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97446	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		229,91	229,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5650000		19,44	10,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5650000		23,70	13,39
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5650000		24,74	13,97
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0670000		36,92	2,47
Insumo	00040370	SINAPI	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2" X 2"	Material	UN	1,0000000		189,10	189,10

MO sem LS => 29,73 LS => 0,00 MO com LS => 29,73  
Valor do BDI => 63,13 Valor com BDI => 293,04  
**Quant. => 4,0000000 Preço Total => 1.172,16**

1.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	KG	1,0000000		26,98	26,98
Insumo	009838	SBC	MASSA PARA CALAFETAR F12 CUMARU VIAPOL 200 gramas	Material	UN	1,0000000		23,99	23,99
Insumo	099900	SBC	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,2190000		13,68	2,99

MO sem LS => 2,99 LS => 0,00 MO com LS => 2,99  
Valor do BDI => 7,40 Valor com BDI => 34,38  
**Quant. => 1,0000000 Preço Total => 34,38**

1.3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	071870	AGETOP CIVIL	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	718	Un	1,0000000		0,54	0,54
Insumo	3823	AGETOP CIVIL	PARAFUSOS SEXTAVADO D=1/4" X 5/8"	Material	un	1,0000000		0,30	0,30
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0066000		15,48	0,10
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0066000		22,30	0,14

MO sem LS => 0,24 LS => 0,00 MO com LS => 0,24  
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,68  
**Quant. => 1,0000000 Preço Total => 0,68**

1.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 74	Próprio	Plataforma Basculante - Suporte P/Leitura	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000		255,56	255,56

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	INS PMSJP - Próprio 02	Plataforma Basculante - Suporte P/Leitura	Material	un	1,0000000		255,56	255,56
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	70,17			Valor com BDI =>	325,73
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>325,73</b>

1.3.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	10090 ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	Diversos	un	1,0000000		2,38	2,38
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0100000		3,59	0,03
Insumo	00004750/SIN ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000		18,21	0,18
Insumo	9711 ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000		2,17	2,17
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,03
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6,06</b>

1.3.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	071981 AGETOP CIVIL	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	719	Un	1,0000000		0,39	0,39
Insumo	3816 AGETOP CIVIL	PORCA SEXTAVADA D = 1/4"	Material	un	1,0000000		0,15	0,15
Insumo	0008 AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0066000		15,48	0,10
Insumo	0012 AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0066000		22,30	0,14
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,49
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4,90</b>

1.3.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.10.120 CPOS/CDH U	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	39.10.	UN	1,0000000		16,75	16,75
Insumo	B.01.000.0101 CPOS/CDH U	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000		29,69	4,45
Insumo	B.01.000.0101 CPOS/CDH U	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000		20,36	3,05
Insumo	P.30.000.0494 CPOS/CDH U	Terminal de pressão para cabo 25mm² (4AWG)	Material	UN	1,0000000		9,25	9,25
			MO sem LS =>	7,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,50
			Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	21,34
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>42,68</b>

1.3.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.10.160 CPOS/CDH U	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	39.10.	UN	1,0000000		22,36	22,36

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	B.01.000.0101 U	CPOS/CDH	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000		29,69	4,45	
Insumo	B.01.000.0101 U	CPOS/CDH	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000		20,36	3,05	
Insumo	P.30.000.0494 U	CPOS/CDH	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	Material	UN	1,0000000		14,86	14,86	
				MO sem LS =>		7,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,50
				Valor do BDI =>		6,14			Valor com BDI =>	28,50
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>171,00</b>

<b>1.4</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								<b>8,82</b>	
<b>1.4.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	2201000010	AGESUL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA	m²	1,0000000		3,46	3,46	
Insumo	6950	AGESUL	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA - SINAPI - 00000003	Material	L	0,0500000		13,13	0,65	
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	0,1400000		20,13	2,81	
				MO sem LS =>		2,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,81
				Valor do BDI =>		0,95			Valor com BDI =>	4,41
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8,82</b>

<b>2</b>	<b>EMEIF ERNANE AIRES SATYRO</b>								<b>52.610,29</b>	
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>590,10</b>	
<b>2.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000		376,42	376,42	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000		3,72	7,44	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000		3,62	3,62	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000		18,21	18,21	
Insumo	00004813/SIN API	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	1,0000000		285,00	285,00	
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000		17,04	2,55	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000		13,65	27,30	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000		7,19	28,76	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000		3,54	3,54	
				MO sem LS =>		45,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,51
				Valor do BDI =>		103,36			Valor com BDI =>	479,78
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>479,78</b>

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17989	SETOP	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	ED-	m	1,0000000		43,28	43,28
A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00
B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11344	PONTALETE (ACABAMENTO: BRUTO SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" [7,5X7,5CM]* TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	8,52	0,7087500	6,03	
Insumo	SETOP	MATED-11331	PREGO 17X27 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 62,1MM DIÂMETRO: 3,0MM QUANTIDADE POR QUILO: 290)	X1:0.0 X2: 0.0	Kg	15,73	0,0096552	0,15	
Insumo	SETOP	MATED-11349	SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X4"[POL.] ALTURA: 100MM[4"] ESPESSURA: 25MM[1"] TIPO DE MADEIRA: CEDRO, MAÇARANDUBA, ANGELIM, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	3,33	0,5250000	1,74	
Insumo	SETOP	MATED-11354	TÁBUA (ACABAMENTO: BRUTO SEÇÃO TRANSVERSAL: 1X12" ESPESSURA: 25MM LARGURA*: 300MM TIPO DE MADEIRA: CEDRINHO, PINUS OU MADEIRA EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	13,92	0,5250000	7,30	
								(F)Total:	15,22
G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50361	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	21,80	0,4074074	8,88	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50371	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	30,59	0,4074074	12,46	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-28574	EQUIPE TOPOGRÁFICA, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES E ESTAÇÃO TOTAL	X1:0.0 X2: 0.0	hora	69,70	0,0500000	3,48	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-29612	PINTURA PROVISÓRIA EM LÁTEX (PVA), PARA CHAPA DE COMPENSADO OU SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, EXCLUSIVE FUNDO PREPARADOR/SELADOR	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	8,10	0,4000000	3,24	
								(G) Total:	28,06
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

(H) Total: 28,06

MO sem LS => 20,96 LS => 0,00 MO com LS => 20,96  
Valor do BDI => 11,88 Valor com BDI => 55,16  
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 110,32

2.2 SUBESTAÇÃO 75KVA										44.864,19
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		12,06	12,06	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0174427		20,44	0,35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000		24,96	3,91	
Insumo	00011272	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	Material	UN	1,0000000		7,80	7,80	

MO sem LS => 3,36 LS => 0,00 MO com LS => 3,36  
Valor do BDI => 3,31 Valor com BDI => 15,37  
Quant. => 3,0000000 Preço Total => 46,11

2.2.2									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	2844	ORSE	Fornecimento de arruela quadrada 38 mm c/ furo 18 mm	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000		1,57	1,57
Insumo	00000379/SIN	ORSE	Arruela quadrada em aço galvanizado, dimensao = 38 mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18 mm	Material	un	1,0000000		1,57	1,57

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,43 Valor com BDI => 2,00  
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 40,00

2.2.3									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 68	Próprio	Cabo de Alumínio CA 50 mm² Protegido	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	m	1,0000000		73,00	73,00
Insumo	CPU 49 - SJQ	Próprio	Cabo de Alumínio CA 50 mm² Protegido	Equipamento	m	1,0000000		73,00	73,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 20,04 Valor com BDI => 93,04  
Quant. => 15,0000000 Preço Total => 1.395,60

2.2.4									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	171273	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm²		m	1,0000000		47,20	47,20
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1600000		24,95	3,99
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1600000		20,25	3,24
Insumo	E00105	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm2	Material	M	1,0200000		39,19	39,97

MO sem LS => 4,69 LS => 0,00 MO com LS => 4,69

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Valor do BDI => 12,96

Valor com BDI => 60,16

Quant. => 30,000000 Preço Total => 1.804,80

2.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	97881 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		135,72	135,72
Composição Auxiliar	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000		257,26	9,26
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0243000		24,62	0,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0191000		19,27	0,36
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0091000		2.979,88	27,11
Insumo	00043429 SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material	UN	1,0000000		98,40	98,40

MO sem LS => 18,50 LS => 0,00 MO com LS => 18,50

Valor do BDI => 37,26 Valor com BDI => 172,98

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 518,94

2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	2969 ORSE	Fornecimento de cartucho p/conector cunha série vermelho	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000		7,00	7,00
Insumo	543 ORSE	Cartucho para conector cunha série vermelho	Material	un	1,0000000		7,00	7,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,92 Valor com BDI => 8,92

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 26,76

2.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1201008362 AGESUL	CONECTOR CUNHA PARA CABO 2 AWG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000		21,80	21,80
Insumo	4051 AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,2000000		21,01	4,20
Insumo	7265 AGESUL	CONECTOR CUNHA PARA CABO 2 AWG	Material	UN	1,0000000		12,55	12,55
Insumo	4004 AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,2000000		25,26	5,05

MO sem LS => 9,25 LS => 0,00 MO com LS => 9,25

Valor do BDI => 5,98 Valor com BDI => 27,78

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 83,34

2.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1201008418 AGESUL	CONECTOR CUNHA ESTRIBO PARA CABO 50MM2	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000		51,83	51,83

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,2000000		21,01	4,20	
Insumo	6599	AGESUL	CONECTOR CUNHA ESTRIBO PARA CABO 50MM2	Material	UN	1,0000000		42,58	42,58	
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,2000000		25,26	5,05	
				MO sem LS =>		9,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,25
				Valor do BDI =>		14,23			Valor com BDI =>	66,06
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>132,12</b>	

2.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP PMSJP - 70	Próprio	Conector P/Haste Cobreada GTDU	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Equipamento	un	1,0000000		8,88	8,88	
Insumo	CPU 49 - SJS	Próprio	Conector P/Haste Cobreada GTDU		un	1,0000000		8,88	8,88	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,43			Valor com BDI =>	11,31
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>33,93</b>	

2.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	7922	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000		3,75	3,75	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000		3,58	0,17	
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0430000		2,67	0,11	
Insumo	00001576/SIN API	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000		2,56	2,56	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000		18,21	0,91	
				MO sem LS =>		0,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91
				Valor do BDI =>		1,02			Valor com BDI =>	4,77
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4,77</b>	

2.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000		6,23	6,23	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000		3,58	0,17	
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000		2,67	0,14	
Insumo	00001578/SIN API	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000		5,01	5,01	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000		18,21	0,91	
				MO sem LS =>		0,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91
				Valor do BDI =>		1,71			Valor com BDI =>	7,94

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 23,82

2.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	078631	SBC	CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900mm	ATERRAMENTO	UN	1,0000000		318,94	318,94	
Insumo	071118	SBC	CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900mm	Material	UN	1,0000000		284,00	284,00	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2760000		16,86	21,51	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9820000		13,68	13,43	
				MO sem LS =>		34,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,94
				Valor do BDI =>		87,58			Valor com BDI =>	406,52
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>813,04</b>

2.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	1201008146	AGESUL	FIO DE ALUMINIO PARA ARMACAO DE ISOLADOR DE TOPO	INSTALACOES ELETRICAS	M	1,0000000		3,97	3,97	
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,0300000		21,01	0,63	
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,0300000		25,26	0,75	
Insumo	7021	AGESUL	FIO DE ALUMINIO 6 AWG PARA AMARRACAO DE ISOLADOR TOPO (1 KG = 28M)	Material	M	1,0000000		2,59	2,59	
				MO sem LS =>		1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>		1,09			Valor com BDI =>	5,06
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>30,36</b>

2.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	3329	ORSE	Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m	Conversão InfoWORca	un	1,0000000		12,60	12,60	
Insumo	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	Material	un	1,0000000		12,60	12,60	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,45			Valor com BDI =>	16,05
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>16,05</b>

2.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	2883	ORSE	Fornecimento de fita de proteção de alumínio 1 x 10mm	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	kg	1,0000000		36,68	36,68	
Insumo	00000407	SINAPI	FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM	Material	KG	1,0000000		36,68	36,68	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		10,07			Valor com BDI =>	46,75
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>0,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>28,05</b>

2.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 71	Próprio	Gancho de Suspensão P/5000 Kg	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000		49,00	49,00

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	CPU 49 - SJT	Próprio	Gancho de Suspensão P/5000 Kg	Equipamento	un	1,0000000		49,00	49,00	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		13,45			Valor com BDI =>	62,45
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>187,35</b>		

2.2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	059230 SBC	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m 6715 670106 - MAGNET	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000		172,37	172,37		
Insumo	045201 SBC	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m MAGNET	Material	UN	1,0000000		109,82	109,82		
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,8220000		16,86	30,71		
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,3280000		13,68	31,84		
				MO sem LS =>		62,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,55
				Valor do BDI =>		47,33			Valor com BDI =>	219,70
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>659,10</b>		

2.2.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	101547 SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		73,55	73,55		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068771		20,44	0,14		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0619000		24,96	1,54		
Insumo	00003405 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV	Material	UN	1,0000000		71,87	71,87		
				MO sem LS =>		1,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,32
				Valor do BDI =>		20,19			Valor com BDI =>	93,74
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>281,22</b>		

2.2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	101546 SINAPI	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		23,68	23,68		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068771		20,44	0,14		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0619000		24,96	1,54		
Insumo	00003406 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	Material	UN	1,0000000		22,00	22,00		
				MO sem LS =>		1,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,32
				Valor do BDI =>		6,50			Valor com BDI =>	30,18
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>90,54</b>		

2.2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1201008136 AGESUL	MANILHA SAPATILHA	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000		21,92	21,92

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,0200000		21,01	0,42		
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,0200000		25,26	0,50		
Insumo	7018	AGESUL	MANILHA SAPATILHA	Material	UN	1,0000000		21,00	21,00		
						MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
						Valor do BDI =>	6,01			Valor com BDI =>	27,93
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>83,79</b>		

2.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	KG	1,0000000		26,98	26,98		
Insumo	009838	SBC	MASSA PARA CALAFETAR F12 CUMARU VIAPOL 200 gramas	Material	UN	1,0000000		23,99	23,99		
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2190000		13,68	2,99		
						MO sem LS =>	2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99
						Valor do BDI =>	7,40			Valor com BDI =>	34,38
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>34,38</b>		

2.2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	2924	ORSE	Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 350mm	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000		17,00	17,00		
Insumo	1695	ORSE	Parafuso rosca dupla 16 x 350mmParafuso rosca dupla 16 x 400mm	Material	un	1,0000000		17,00	17,00		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	21,66
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>43,32</b>		

2.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	2925	ORSE	Fornecimento de parafuso rosca dupla 16 x 400mm	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000		30,97	30,97		
Insumo	00000437/SIN	ORSE	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 400 mm, diametro = 16 mm, rosca dupla	Material	un	1,0000000		30,97	30,97		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	8,50			Valor com BDI =>	39,47
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>157,88</b>		

2.2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	IT 25.70.0150	SCO	Para-raio de distribuicao em corpo polimerico de ZNO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalacao.		un	1,0000000		273,98	273,98
Insumo	MAT094150	SCO	Para-raio de distribuicao em oxido de zinco polimerico, tipo valvula, classe 10Ka, potencia de 15Kv, padrao LIGHT, modelo PBP da Balestro ou similar	Material	un	1,0000000		182,58	182,58
Insumo	MOD000950	SCO	Eletricista - instalacao eletrica predial e industrial comum	Mão de Obra	h	2,0000000		25,75	51,50
Insumo	MOD002450	SCO	Servente	Mão de Obra	h	2,0000000		18,62	37,24

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	EVE000050	SCO	3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativas a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas	Outros	%	1,0000000	0,0300000	88,74	2,66	
				MO sem LS =>		88,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,74
				Valor do BDI =>		75,23			Valor com BDI =>	349,21
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.047,63</b>

2.2.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	1060406	CAERN	PINO ISOLADOR AÇO GV 180MM AC 16X140MM ABC	106	un	1,0000000		23,90	23,90	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000		20,09	4,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000		24,96	4,99	
Insumo	MT53295	CAERN	PINO ISOLADOR AÇO GV 180MM AC 16X140MM ABC	Material	UN	1,0000000		14,90	14,90	
				MO sem LS =>		6,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,94
				Valor do BDI =>		6,56			Valor com BDI =>	30,46
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>91,38</b>

2.2.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	60.92.71	EMBASA	PORCA OLHAL GALVANIZADA, ROSCA M16	6092	UN	1,0000000		4,46	4,46	
Insumo	B010000016	EMBASA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000		18,57	1,85	
Insumo	B010000058	EMBASA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000		26,10	2,61	
				MO sem LS =>		4,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>		1,22			Valor com BDI =>	5,68
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>17,04</b>

2.2.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	4148	ORSE	Transformador trifásico 75 kva, at 13800v, bt 380/220 v, fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	1,0000000		25.143,00	25.143,00	
Insumo	3255	ORSE	Transformador trifásico 75 kva, at 13800v, bt 380/220 v	Material	Un	1,0000000		25.143,00	25.143,00	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6.904,26			Valor com BDI =>	32.047,26
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>32.047,26</b>

2.2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	2942	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/600 - fornecimento	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000		2.300,00	2.300,00	
Insumo	1866	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600	Material	un	1,0000000		2.300,00	2.300,00	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		631,58			Valor com BDI =>	2.931,58

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 2.931,58

2.2.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	071997	AGETOP CIVIL	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 11/600 PARA TRAFO ( DIAM. 1000MM)	719	m	1,0000000		705,61	705,61	
Insumo	0104	AGETOP CIVIL	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,6230000		165,23	102,93	
Insumo	2386	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 1	Material	m³	0,1850000		143,17	26,48	
Insumo	2497	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 2	Material	m³	0,1850000		143,03	26,46	
Insumo	1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	130,9800000		0,65	85,13	
Insumo	1695	AGETOP CIVIL	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 6 MM 2,20X1,10 M	Material	m²	1,2700000		26,65	33,84	
Insumo	1858	AGETOP CIVIL	PONTALETE 3x3"	Material	m	5,8600000		8,29	48,57	
Insumo	1863	AGETOP CIVIL	PREGO 18x30	Material	Kg	0,3900000		22,36	8,72	
Insumo	2023	AGETOP CIVIL	TABUA PARA FORMA (30CM)	Material	m	1,3100000		13,29	17,40	
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	4,8900000		15,48	75,69	
Insumo	0010	AGETOP CIVIL	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,8900000		22,30	109,04	
Insumo	0004	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,7800000		22,30	39,69	
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,7100000		13,56	131,66	
				MO sem LS =>		356,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	356,08
				Valor do BDI =>		193,76			Valor com BDI =>	899,37
					Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	899,37	

2.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	100612	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		1.015,74	1.015,74
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000		267,55	21,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8150000		20,44	57,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,1480000		24,96	228,33
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8030000		368,80	296,14
Insumo	0000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	11,0000000		37,51	412,61

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

MO sem LS => 266,40 LS => 0,00 MO com LS => 266,40  
Valor do BDI => 278,92 Valor com BDI => 1.294,66  
**Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.294,66**

2.3								7.147,18	
MEDIÇÃO PARA POSTE									
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"		un	1,0000000		3,46	3,46
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0100000		20,25	0,20
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0200000		24,95	0,49
Insumo	E00002	SEDOP	Bucha e arruela de 1"-alumínio	Material	UN	1,0000000		2,77	2,77
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	4,41
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4,41</b>

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"		un	1,0000000		13,75	13,75
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0100000		20,25	0,20
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0200000		24,95	0,49
Insumo	E00311	SEDOP	Bucha-arruela de 2 1/2"-alumínio	Material	UN	1,0000000		13,06	13,06
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>	17,52
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>70,08</b>

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 72	Próprio	Barramento de Cobre Retangular de 1.1/4 x 1/4 30cm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000		203,83	203,83
Insumo	CPU 49 - SJY	Próprio	Barramento de Cobre Retangular de 1.1/4 x 1/4 30cm	Material	un	1,0000000		203,83	203,83
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	55,97			Valor com BDI =>	259,80
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.039,20</b>

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	7894	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000		22,37	22,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2700000		3,58	0,96
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2700000		18,21	4,91
Insumo	3543	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	Material	Un	1,0000000		16,50	16,50

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

MO sem LS => 4,91 LS => 0,00 MO com LS => 4,91  
Valor do BDI => 6,14 Valor com BDI => 28,51  
**Quant. => 2,0000000 Preço Total => 57,02**

2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.21.070	CPOS/CDH U	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	39.21.	M	1,0000000		22,58	22,58
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1000000		29,69	2,96
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,1000000		20,36	2,03
Insumo	P.08.000.0430	CPOS/CDH U	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	Material	M	1,0200000		17,25	17,59

MO sem LS => 4,99 LS => 0,00 MO com LS => 4,99  
Valor do BDI => 6,20 Valor com BDI => 28,78  
**Quant. => 10,0000000 Preço Total => 287,80**

2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.21.090	CPOS/CDH U	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	39.21.	M	1,0000000		45,04	45,04
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000		29,69	5,93
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2000000		20,36	4,07
Insumo	P.08.000.0430	CPOS/CDH U	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	Material	M	1,0200000		34,36	35,04

MO sem LS => 10,00 LS => 0,00 MO com LS => 10,00  
Valor do BDI => 12,36 Valor com BDI => 57,40  
**Quant. => 30,0000000 Preço Total => 1.722,00**

2.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 73	Próprio	Caixa de Medição Direta Metálica Tipo - CM7 padrão energisa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000		54,00	54,00
Insumo	CPU 49 - SJW	Próprio	Caixa de Medição Direta Metálica Tipo - CM7 padrão energisa	Equipamento	un	1,0000000		54,00	54,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 14,82 Valor com BDI => 68,82  
**Quant. => 1,0000000 Preço Total => 68,82**

2.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	IP 25.10.0206	SCO	Caixa de passagem, retangular, de alvenaria com tampa de concreto, dimensoes de (0,80x0,80x1)m; exclusive material utilizado para sua construcao.		un	1,0000000		98,63	98,63
Insumo	MOD000200	SCO	Ajudante de montador eletromecanico	Mão de Obra	h	6,0000000		15,96	95,76
Insumo	EVE000050	SCO	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de protecao individual, uniformes e ferramentas	Outros	%	1,0000000	0,0300000	95,76	2,87

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

MO sem LS => 95,76 LS => 0,00 MO com LS => 95,76  
Valor do BDI => 27,08 Valor com BDI => 125,71  
**Quant. => 1,0000000 Preço Total => 125,71**

2.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	IP 10.30.0200	SCO	Conector de parafusos fendido para cabo de 35x70mm2, KS-26, Burndy ou similar. Fornecimento e instalacao.		un	1,0000000		13,79	13,79
Insumo	MAT038600	SCO	Conector de parafuso fendido, KS-26, para cabo de 35 a 70mm2, Burndy ou similar	Material	un	1,0000000		8,87	8,87
Insumo	MOD000200	SCO	Ajudante de montador eletromecanico	Mão de Obra	h	0,3000000		15,96	4,78
Insumo	EVE000050	SCO	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de protecao individual, uniformes e ferramentas	Outros	%	1,0000000	0,0300000	4,79	0,14

MO sem LS => 4,78 LS => 0,00 MO com LS => 4,78  
Valor do BDI => 3,78 Valor com BDI => 17,57  
**Quant. => 1,0000000 Preço Total => 17,57**

2.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	071156	AGETOP CIVIL	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	711	Un	1,0000000		140,43	140,43
Insumo	3253	AGETOP CIVIL	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	Material	un	1,0000000		102,65	102,65
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,0000000		15,48	15,48
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000		22,30	22,30

MO sem LS => 37,78 LS => 0,00 MO com LS => 37,78  
Valor do BDI => 38,56 Valor com BDI => 178,99  
**Quant. => 2,0000000 Preço Total => 357,98**

2.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000		423,91	423,91
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000		21,10	42,20
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000		26,85	53,70
Insumo	19417	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	Material	UN	1,0000000		328,01	328,01

MO sem LS => 95,90 LS => 0,00 MO com LS => 95,90  
Valor do BDI => 116,40 Valor com BDI => 540,31  
**Quant. => 1,0000000 Preço Total => 540,31**

2.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49322	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	ED-	m	1,0000000		84,70	84,70

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
---	--------	-------	-------------	--	--	--	--	--	---------------

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-12202	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: MÉDIO DIÂMETRO: 2.1/2"[65MM] ESPESSURA*: 0,8-0,9MM MASSA LINEAR*: 2,29KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	49,65	1,1000000	54,61

(F)Total: 54,61

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	22,36	0,6000000	13,41
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	27,80	0,6000000	16,68

(G) Total: 30,09

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
---	-------	--------	--------------------	---------	------------	---------	----------------	------------	---------------

(H) Total: 30,09

MO sem LS => 23,36 LS => 0,00 MO com LS => 23,36

Valor do BDI => 23,25 Valor com BDI => 107,95

Quant. => 9,0000000 Preço Total => 971,55

2.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"		m	1,0000000		16,67	16,67
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000		24,95	4,99
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000		20,25	4,05
Insumo	E00015	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	Material	M	1,0000000		7,63	7,63

MO sem LS => 5,88 LS => 0,00 MO com LS => 5,88

Valor do BDI => 4,57 Valor com BDI => 21,24

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 63,72

2.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	3999	ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	1,0000000		4,10	4,10

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	3155	ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	Material	M	1,0000000		4,10	4,10	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,12			Valor com BDI =>	5,22
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>31,32</b>

2.3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	Un	1,0000000	12,60	12,60		
Insumo	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	Material	un	1,0000000	12,60	12,60		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,45			Valor com BDI =>	16,05
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>32,10</b>

2.3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	97446	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	229,91	229,91		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5650000	19,44	10,98		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5650000	23,70	13,39		
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5650000	24,74	13,97		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0670000	36,92	2,47		
Insumo	00040370	SINAPI	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2" X 2"	Material	UN	1,0000000	189,10	189,10		
				MO sem LS =>		29,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,73
				Valor do BDI =>		63,13			Valor com BDI =>	293,04
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.172,16</b>

2.3.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	KG	1,0000000	26,98	26,98		
Insumo	009838	SBC	MASSA PARA CALAFETAR F12 CUMARU VIAPOL 200 gramas	Material	UN	1,0000000	23,99	23,99		
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2190000	13,68	2,99		
				MO sem LS =>		2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI =>		7,40			Valor com BDI =>	34,38
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>34,38</b>

2.3.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	071870	AGETOP CIVIL	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	718	Un	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	3823	AGETOP CIVIL	PARAFUSOS SEXTAVADO D=1/4" X 5/8"	Material	un	1,0000000	0,30	0,30

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0066000		15,48	0,10	
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0066000		22,30	0,14	
				MO sem LS =>		0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>		0,14			Valor com BDI =>	0,68
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>0,68</b>	

2.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP PMSJP - 74	Próprio	Plataforma Basculante - Suporte P/Leitura	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000		255,56	255,56	
Insumo	INS PMSJP - 02	Próprio	Plataforma Basculante - Suporte P/Leitura	Material	un	1,0000000		255,56	255,56	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		70,17			Valor com BDI =>	325,73
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>325,73</b>	

2.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	10090	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	Diversos	un	1,0000000		2,38	2,38	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0100000		3,59	0,03	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000		18,21	0,18	
Insumo	9711	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000		2,17	2,17	
				MO sem LS =>		0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>		0,65			Valor com BDI =>	3,03
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6,06</b>	

2.3.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	071981	AGETOP CIVIL	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	719	Un	1,0000000		0,39	0,39	
Insumo	3816	AGETOP CIVIL	PORCA SEXTAVADA D = 1/4"	Material	un	1,0000000		0,15	0,15	
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0066000		15,48	0,10	
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0066000		22,30	0,14	
				MO sem LS =>		0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>		0,10			Valor com BDI =>	0,49
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4,90</b>	

2.3.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	39.10.120	CPOS/CDH U	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	39.10.	UN	1,0000000		16,75	16,75
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000		29,69	4,45

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	B.01.000.0101 U	CPOS/CDH	Ajudante eletricitista	Mão de Obra	H	0,1500000		20,36	3,05	
Insumo	P.30.000.0494 U	CPOS/CDH	Terminal de pressão para cabo 25mm² (4AWG)	Material	UN	1,0000000		9,25	9,25	
				MO sem LS =>		7,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,50
				Valor do BDI =>		4,59			Valor com BDI =>	21,34
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>42,68</b>

2.3.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	39.10.160 U	CPOS/CDH	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	39.10.	UN	1,0000000	22,36	22,36		
Insumo	B.01.000.0101 U	CPOS/CDH	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1500000	29,69	4,45		
Insumo	B.01.000.0101 U	CPOS/CDH	Ajudante eletricitista	Mão de Obra	H	0,1500000	20,36	3,05		
Insumo	P.30.000.0494 U	CPOS/CDH	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	Material	UN	1,0000000	14,86	14,86		
				MO sem LS =>		7,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,50
				Valor do BDI =>		6,14			Valor com BDI =>	28,50
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>171,00</b>

2.4	SERVIÇOS FINAIS							8,82		
2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	2201000010	AGESUL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA	m²	1,0000000	3,46	3,46		
Insumo	6950	AGESUL	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA - SINAPI - 00000003	Material	L	0,0500000	13,13	0,65		
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	0,1400000	20,13	2,81		
				MO sem LS =>		2,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,81
				Valor do BDI =>		0,95			Valor com BDI =>	4,41
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8,82</b>

**Total sem BDI** 82.553,46  
**Total do BDI** 22.667,12  
**Total Geral** 105.220,58

Documento assinado digitalmente  
**ANA CLARA LEITE COELHO**  
Data: 10/05/2024 11:02:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São José de Piranhas - PB, 25 de abril de 2024.

Ana Clara Leite Coelho  
CREA-PB: 162166617-4  
Engenheira Civil



## **BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS**

### **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**

<b>1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):</b>	
<b>2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)</b>	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	4,01%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento – (S+R+G)	0,96%
Despesas Financeiras - DF	1,11%
<b>3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)</b>	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	10,65%
Tributários Federais	8,15%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	2,50%
Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - L	7,30%
<b>Formula do BDI</b>	<b>Onde:</b>
	BDI: Taxa de BDI
	AC: Taxa de administração central
	(S+R+G) = Taxas correspondentes a Seguros + Riscos + Garantia
	DF = Taxa referente as despesas financeiros
	I = Taxa referente aos custos tributários
	L = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)
<b>4. TAXA DE BDI(BDI):</b>	<b>27,46%</b>
<b>CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL</b>	
TIPO DE IMPOSTO	LUCRO PRESUMIDO(%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social	4,50%
SUB-TOTAL	8,15%
ISS - Imposto sobre Serviço	2,50%
TOTAL	10,65%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,65%</b>
<b>OBSERVAÇÃO: VALORES DE ÍNDICES UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS PRESCRITOS NO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b>	

Documento assinado digitalmente



ANA CLARA LEITE COELHO  
Data: 10/05/2024 11:02:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO

PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020

### Encargos Sociais Sobre a Mão De Obra (Com Desoneração)

Código	Descrição	Horista %	Mensalista %
<b>Grupo A - Encargos Sociais Básicos</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>Subtotal - Grupo A</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>Grupo B - Encargos que tem incidência global de A</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não Incide
B2	Feriados	4,31%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,98%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,86%	10,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>Subtotal - Grupo B</b>		<b>50,79%</b>	<b>20,46%</b>
<b>Grupo C - Outros Encargos</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,51%	0,40%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,13%	3,20%

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CNPJ: 08.924.052/0001-66

C5	Indenização Adicional	0,38%	0,30%
<b>Subtotal - Grupo C</b>		<b>9,69%</b>	<b>7,51%</b>
<b>Grupo D - Reincidências</b>			
D1	Reincidência de Grupo A Sobre Grupo B	8,53%	3,44%
D2	Reincidência de Grupo A Sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS Sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,30%
<b>Subtotal - Grupo D</b>		<b>8,91%</b>	<b>3,74%</b>
<b>Total Dos Encargos Sociais</b>		<b>86,19%</b>	<b>48,51%</b>

Documento assinado digitalmente  
 ANA CLARA LEITE COELHO  
Data: 10/05/2024 11:09:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20240622012**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

SUBSTITUIÇÃO à  
 PB20240618114

**1. Responsável Técnico**

**ANA CLARA LEITE COELHO**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1621666174**

Registro: **11755072023PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**

**RUA Rua Inácio Lira**

Complemento:

Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**

Nº: **363**

CEP: **58940000**

Contrato: **138/2024**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Rua Inácio Lira**

Complemento:

Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

Data de Início: **06/05/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

Previsão de término: **05/07/2024**

Código: **Não Especificado**

Nº: **363**

CEP: **58940000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de Planilha Orçamentária da Obra das Subestações Aéreas das EMEIF João Batista Campos e Ernane Aires Satyro

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ANA CLARA LEITE COELHO - CPF: 111.293.634-30**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - CNPJ: 08.924.052/0001-66**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/05/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8684c  
 Impresso em: 10/05/2024 às 11:14:13 por: , ip: 177.46.113.12





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2024, ÀS 09H00MIN.

LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>INSC. EST.:</b>					
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>		
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>		
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>		
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>		
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>		
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.					
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>					

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO E ENTREGA OBEDECERÃO OS PROJETOS E CRONOGRAMA DESTE EDITAL
- 6 **Anexo a proposta, demais componentes para sua validação como planilhas, memoriais, BDI E OUTROS**

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO Nº: \_\_\_\_/2024

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E  
A EMPRESA \_\_\_\_\_**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** com sede na Rua Inácio Lira, 363, Centro, na cidade de São José de Piranhas/Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL Sr. Sandoval Vieira Lins**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.490.458, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 046.414.134-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e DECRETO municipal nº 302/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 00003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aquisição e instalação de subestações aéreas nas escolas, com entrada em tensão primária, EMEIF João Batista Campos e EMEIF Ernane Áires Sátyro, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, projeto básico e demais anexo do Edital e processo licitatório.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto: O cumprimento da obra será de acordo com a proposta apresentada pela vencedora, de acordo com o projeto básico do edital.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato marca início na data de sua assinatura por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.2006.2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 25%

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.2006.2015 FUNDO DE MANUT.DO ENSINO FUND.E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 30%

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

8.1. Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.2. Haverá exigência de garantia contratual, pelas razões abaixo justificadas:

8.3. Por tratar-se de obra pública, e proteção ao erário público, proporcionando eficácia e segurança aos contratos requer-se prestação garantia.

8.4. A garantia da execução será de 4% do valor total da obra contratada com a empresa.

8.5. A garantia será realizada até 03 (três) dias após a homologação, tendo por limite a data da assinatura de contrato.

8.6. A validade do contrato está condicionada a apresentação da garantia.

8.7. Após a conclusão total da obra o valor da garantia, entregue, será devolvida a empresa 03 (três) dias após seu requerimento.

8.8. A garantia poderá ficar retida no município, ainda por tempo posterior, caso necessite verificar qualquer ônus deixado pela contratada.

#### **9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de execução e medição do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Projeto Básico, demais anexos ao Edital e ao processo licitatório.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

**10.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida em Edital e Termo de Referência anexo.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

**13.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124, e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos e decreto municipal nº 302/2024.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São José de Piranhas, PB, ..... de..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF